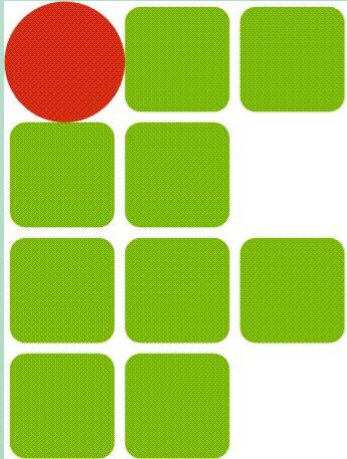




Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO**

**CAMPUS VOLTA REDONDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 02/2017 SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADO E
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
APARELHOS DE AR
CONDICIONADO**



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, mediante Pregoeiro(a) designado(a) pela(s) Portaria(s) nº 177, de 09 de junho de 2016, publicada no D.O.U em 10 de junho de 2016, torna público, para ciência dos interessados e habilitados no ramo pertinente que na data, horário e local acima indicados, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação, do tipo Menor Preço Global, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Procuradoria Federal do IFRJ, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 (quando couber), Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 6.204/2007, Instrução Normativa nº 03/2011, Decreto nº 3.722/2011, Instrução Normativa nº 103/2007, Instrução Normativa nº 02/2008 (quando couber), Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.174/2010 (quando couber), Instrução Normativa 02/2010, Instrução Normativa nº 04/2014, Portaria Normativa nº 27/2010, Decreto nº 7.713/2012 (quando couber), Decreto 7.746/2012, Decreto nº 7.767/2012, Decreto nº 7.903/2013, Decreto nº 8.184/2014 (quando couber), Decreto nº 8186/2014 (quando couber), Decreto nº 8.194/2014 (quando couber) Decreto nº 7.816/2012 (quando couber), Decreto nº 7.840/2012, e demais legislações e normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 19/05/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: A PARTIR DE **08:00** HORAS.

LOCAL: [HTTP://WWW.COMPRAS GOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.compras.gov.br)

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: **09:00** HORAS.

LOCAL: [HTTP://WWW.COMPRAS GOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.compras.gov.br)

**CAMPUS VOLTA REDONDA
CÓDIGO DA UASG: 158488**

1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília (DF) e nessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

DO OBJETO.....	4
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.....	4
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	5
DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	6
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	8
DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.....	8
DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	8
DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	9
DA ABERTURA DA SESSÃO.....	11
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	12
DA FORMULAÇÃO DE LANCES.....	12
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	13
DA HABILITAÇÃO.....	16
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	18
DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	19
DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	21
DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	21
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	21
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO.....	22
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME.....	23
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25
ANEXO I.....	29
ANEXO II.....	74
ANEXO III.....	75
ANEXO IV.....	76



DO OBJETO

3. O objeto desta Licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de Serviço de manutenção de ar condicionado e aquisição de peças para aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades dos Campi do IFRJ e demais órgãos, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.
4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 4.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 4.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço
 - 4.3. ANEXO III – Modelo Solicitação de Fornecimento
 - 4.4. ANEXO IV – Ata de Registro de Preço

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda do IFRJ.
6. Através do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP são participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Resende	158157	Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892, de 2013 e na Lei nº 8.666, de 1993.
8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



11. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
12. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
13. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
14. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
15. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16. Poderão participar deste Pregão os interessados que desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que possuam **preferencialmente registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)** com todos os níveis validados pertinentes ao objeto desta licitação e ao porte da empresa. Esse registro também será requisito obrigatório para fins de habilitação
17. Os níveis de cadastro no SICAF a serem verificados compreendem:
 - 17.1. Nível I – Credenciamento – Pessoa Jurídica;
 - 17.2. Nível II – Habilitação Jurídica – Pessoa Jurídica;
 - 17.3. Nível III – Regularidade Fiscal Federal – Pessoa Jurídica;
 - 17.4. Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal – Pessoa Jurídica;
 - 17.5. Nível V – Qualificação Técnica – Pessoa Jurídica; e
 - 17.6. Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira – Pessoa Jurídica
18. Para fins de comprovação de que exerçam atividades econômicas pertinentes ao objeto desta licitação, os vencedores terão seus CNPJ verificados na página da Receita Federal. Caso seja constatado que a empresa não exerça atividade primária ou secundária compatível com o objeto, a mesma será inabilitada.
19. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.
20. **O IFRJ nos Campi Nilópolis, Volta Redonda e Rio de Janeiro é unidade cadastradora do SICAF.**
21. **O cadastramento junto ao SICAF, seja ele feito no IFRJ ou qualquer outro órgão cadastrador, não garante a HABILITAÇÃO da empresa participante do certame; esta será definida na sessão pública.**
 - 21.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
 - 21.2. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as



exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2º, do Decreto nº. 5.450/2005.

21.3. O licitante, se microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico tal condição, para fins previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

22. Não será admitida nesta licitação à participação de empresas:

22.1. concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

22.2. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

22.3. que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

22.4. estrangeiras que não funcionem no País.

22.5. cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e Ministério Público do Trabalho em 05 de junho de 2003, homologado judicialmente através do processo nº. 1082/02, da 20ª. Vara do Trabalho de Brasília/DF, tendo em vista que o presente certame demanda execução de mão-de-obra em estado de subordinação.

23. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº. 123/2006, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo 4º do seu artigo 3º, abaixo transcrito:

“§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiado por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.



...

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva”.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

25. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 5.450/05), no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
26. Os licitantes que participarão do Pregão na forma eletrônica deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico.
27. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
28. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº. 5.450/05).
29. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF. (Art.3º, § 3º, do Decreto nº. 5.450/05).
30. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso. (Art.3º, § 4º, do Decreto nº. 5.450/05).
31. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Campus Pinheiral do IFRJ, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art.3º, § 5º, do Decreto nº. 5.450/05).

DAS CONDIÇÕES PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA

32. O fornecedor que fizer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto em lei, deve declarar, no ato do envio de sua proposta e em campo próprio do sistema, que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
33. O Sistema Compras governamentais verificará automaticamente, junto ao banco de dados da Receita Federal, a condição do porte das empresas, se microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs, que será refletida no sistema após o encerramento da fase de lances.
34. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista na seção “**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME**” deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

35. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.
- 35.1.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br ou por petição dirigida a Coordenação de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ.
36. **A contagem da data de recebimento do pedido de impugnação será iniciada a partir do recebimento do pedido pela Coordenação de Compras, Licitações e Contratos e não a partir do recebimento deste no IFRJ, pelo serviço de Protocolo, responsável por encaminhar as correspondências recebidas aos setores interessados. Deste modo, para que o interessado não perca o prazo legal, recomenda-se a entrega do pedido de impugnação em mãos, na própria Coordenação de Compras, Licitações e Contratos ou via correio eletrônico com pedido de confirmação de recebimento de mensagem.**
37. Não serão reconhecidas as impugnações enviadas via fax, vencidos os prazos legais e as mesmas deverão ser elaboradas com a observância dos seguintes requisitos:
- Serem impressas e devidamente fundamentadas;
 - Conter todos os dados do responsável pela impugnação;
 - Serem assinadas pelo responsável legal do licitante, ou no caso de cidadão comum, pelo próprio (eletronicamente no caso de enviada por email);
38. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado (a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento via e-mail ou pela **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS** do IFRJ.
39. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização de Certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
40. Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem.
41. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br.
- 41.1.** O pregoeiro deverá responder os pedidos de esclarecimento no prazo de até vinte e quatro horas que precedem a abertura da etapa de lances.
42. As dúvidas **referentes a este edital e ao objeto** serão dirimidas **somente via correio eletrônico, não sendo esclarecidas dúvidas por telefone.**
43. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
44. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

45. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação do Edital no site www.compras.governamentais.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública.
- 45.1.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 46.** Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do lançamento da proposta:
- a. Declaração que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
 - b. Declaração que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
 - c. Declaração que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;
 - d. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 - e. Declaração ME/EPPs (caso aplicável).
- 46.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverão informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 46.2.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema Compras governamentais.
- 46.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à não-utilização de mão-de-obra de menores, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 47.** O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (inciso III Art. 13º, Decreto nº. 5.450/05).
- 48.** É vedado ao licitante por na proposta qualquer elemento que possa identificá-lo, sob pena de desclassificação.
- 49.** Após a divulgação do Edital no site oficial <https://www.compras.governamentais.gov.br>, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do Sistema eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- 49.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 49.1.1.** Valor unitário e total do item; marca; fabricante e descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso de forma a possibilitar ao pregoeiro a correta análise do material a ser adquirido
- 49.2. CASO O ESPAÇO RESERVADO NÃO FOR SUFICIENTE PARA TODA A DESCRIÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR OS PRINCIPAIS QUESITOS. NESTE CASO, NO INTUITO DE REALIZAR UM MELHOR JULGAMENTO, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR, NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS, O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) VIA SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVÉS DA OPÇÃO “CONVOCAR ANEXO”.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

49.2.1. A funcionalidade "Convocar Anexo" será utilizada durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a partir da etapa de aceitação das propostas. O Pregoeiro, para tanto, selecionará em tela própria do Sistema o(s) fornecedor (es) que deverão enviar o(s) anexo(s). O Sistema encaminhará via chat mensagem de convocação, disponibilizando-a a todos, inclusive para acompanhamento da sociedade, e apresentará o link "Convocado". Neste momento, o(s) fornecedor (es) convocado(s) deverá (ão) encaminhar o(s) anexo(s) por meio da funcionalidade "Anexar", disponível para esse fim. Confirmado o envio do(s) anexo(s), o Sistema apresentará a informação "Consultar", possibilitando ao Pregoeiro a análise daquele(s).

49.2.2. A convocação para enviar anexo será encerrada por decisão do Pregoeiro inclusive nos casos de recusa de proposta. A opção "Convocar anexo", para o envio de anexo, estará disponível também na fase de habilitação, sendo possível apenas para o fornecedor que teve a proposta aceita. Após o encerramento da sessão pública, o sistema disponibilizará a opção de "Convocar anexo" na fase de adjudicação, sem contar, no entanto, com a opção Chat. Nesse caso o fornecedor usará a função "Enviar anexo/planilha atualizada", podendo utilizar o campo "Observações" para explicitar tal procedimento

49.2.3. A fim de agilizar a sessão pública, o Pregoeiro poderá ainda solicitar o "Anexo/planilha" correio eletrônico, cocomp.cvr@ifrj.edu.br, para melhor administração da Equipe de Apoio.

49.2.4. Na fase transitória, os pregões eletrônicos que receberam anexos em suas propostas, e que ainda não forem encerrados, terão o arquivo anexado excluído automaticamente pelo Sistema, caracterizando necessidade da convocação do fornecedor classificado para o envio de um novo anexo. Os arquivos anexados (planilhas, entre outros), ficarão disponíveis apenas para o pregoeiro na função "Visualizar proposta".

- 50.** A licitante deverá consignar, em campo adequado do sistema eletrônico, o valor total para o item ofertado, já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 51.** Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no Sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão (inciso IV Art. 13, Decreto nº. 5.450/05).
- 52.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

DA ABERTURA DA SESSÃO

53. A partir das 09:00 horas, do dia 01 de Junho de 2017 a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, no site oficial <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, a divulgação das propostas recebidas, iniciando a etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº. 5.450/05.

53.1. No decorrer da sessão pública, caso o sistema seja desconectado para o Pregoeiro, mas permaneça acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

53.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.



DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 54.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 54.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 55.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 56.** As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no site do Compras governamentais.
- 57.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 58.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 59.** Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 59.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 60.** No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 61.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 62.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.
- 63.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 64.** Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado à identificação do licitante.
- 65.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexeqüível.
- 66.** O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 67.** Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
- 68.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 69.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- a) O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- b) Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- c) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- d) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitem acima.
- e) Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- f) Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
70. Para os bens e serviços de informática e automação, será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º, da lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

71. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.
- 71.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário POR LOTE observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
72. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, quanto ao cumprimento das especificações do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
73. O licitante a partir do término da etapa de lances deverá encaminhar ao Pregoeiro, quando este assim solicitar, a proposta ajustada ao preço do lance ofertado (Anexo II):
- 73.1. Para o e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br, com a proposta assinada digitalmente; **OU**
- 73.2. Via Sistema Compras governamentais, através da opção "Convocar Anexo"; **OU**
- 73.3. Proposta original, assinada pelo responsável por ofertá-la, para o seguinte endereço: Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.215-350 – COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
74. A Proposta de Preços contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada, com os **VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES GLOBAIS PARA CADA ITEM atualizados em conformidade com os lances ofertados**, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS:
- 74.1. Dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
- 74.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 74.3.** O(s) serviço(s) será(ão) prestado(s) nos locais indicados no item 6 deste edital, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou em horários previamente agendados;
- 74.4.** A entrega se dará de forma parcelada, por solicitação.
- 74.5.** O prazo máximo para início da execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente. O solicitante determinará o prazo de entrega na solicitação do serviço de acordo com a gravidade do problema.
- 74.6.** O prazo para a realização dos serviços locais será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de início da execução. Para serviços externos que dependam de transporte de equipamento, o prazo será de 5 dias úteis.
- 74.7.** No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 2 (dois) dias úteis.
- 74.8.** Os itens de compra deverão ser entregues em no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho. O solicitante poderá solicitar um prazo menor de acordo com a necessidade.
- 74.9.** A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I deste Edital, mencionando inclusive Marca/Modelo do material;
- 74.10.** O(s) serviço(s) prestado(s) deverá(ão) possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou de acordo com o informado no item, a contar da inspeção visual realizada pelo servidor designado para tal.
- 74.11.** Havendo necessidade de instalação, montagem, treinamento ou afins, o período da garantia será contado depois de sanadas tais pendências.
- 74.12.** A empresa prestadora do(s) serviço(s) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.
- 74.13.** Garantia do material de no mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega ou de acordo com o informado no item, a contar da data da entrega..
- 74.14.** Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.
- 74.15.** Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- 75.** Os licitantes classificados a partir do término da etapa de lances que não apresentarem suas propostas como definido no **item 73 e não a enviarem no prazo definido pelo pregoeiro e/ou pelo edital, poderão ser desclassificados.**
- 76.** Para o envio da proposta original, o envelope a ser entregue deverá conter, no seu lado externo, a seguinte identificação:

IFRJ
CAMPUS VOLTA REDONDA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
(DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO)



RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ DA EMPRESA

77. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
78. Será desclassificada a proposta final que:
- 78.1. Contenha vícios ou ilegalidades;
 - 78.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência.
 - 78.3. Apresentar preços finais superiores ao valor de referência estabelecido neste Edital;
 - 78.3.1. A Administração poderá a seu critério, em casos excepcionais, aceitar propostas com um valor final superior ao de referência estabelecido, desde que este valor seja comprovado por pesquisas de mercado.
79. Não será aceita oferta de material com especificações diferentes das indicadas no Anexo I deste edital.
80. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas.
81. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
82. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que envie imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.
83. Será **analisada pelo Setor Solicitante** a correta discriminação dos itens ofertados, verificando sua conformidade com o solicitado no Termo de Referência, assim como será avaliada a qualidade técnica dos bens ofertados.
84. Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
85. Poderão ser acordados pequenos acertos de valores para equalizar valores totais com unitários, de forma a manter os valores com 02 (duas) casas decimais, não podendo o valor ajustado ser superior ao negociado no Pregão.
86. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
87. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 87.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
88. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



89. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
90. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

77. É permitida a comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Receita Estadual e Receita Municipal), na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) e nos sítios oficiais, nos termos do Decreto nº. 3.722, de 09/01/2001, do Decreto nº. 4.485, de 25/11/2002, da IN nº. 02 de 11/10/2010 e da Lei 12.440, de 07/07/2011.
78. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 78.1.** A verificação e análise serão feitas por meio de consulta “on-line” da regularidade quanto ao cadastramento no SICAF e através da consulta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no sítio www.tst.jus.br/certidao para a verificação de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, onde será assegurada à cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do Pregão.
- 78.1.1.** A consulta a CNDT abrange tanto a matriz da empresa quanto suas filias, conforme lei 12.440 de 07/07/2011.
79. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio.
80. A empresa vencedora prestadora dos lotes de SERVIÇOS, deve provar vínculo com responsável técnico registrado no CREA. Este não precisa pertencer ao quadro permanente da empresa, visto que, poderá ser contratado para tal serviço.
81. Para **habilitação técnica**:
- 81.1.** Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, pertinente à Pessoa Jurídica.
- 81.1.1.** A Certidão exigida neste subitem, será válida exclusivamente para a área de jurisdição do Conselho Regional que a expediu e para aquelas onde forem visadas;
- 81.2.** Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, pertinente ao Responsável Técnico da empresa licitante, pertencente ou não ao quadro permanente da empresa.
- 81.3.** O Licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, em nome do profissional, atestando que este profissional de nível superior, responsável técnico pela empresa licitante, executou serviços de mesma complexidade do objeto desta licitação.
- 81.3.1.** Os documentos solicitados nos subitens 81.2 e 81.3 poderão ser apresentados isoladamente ou em documento único, desde que atendam plenamente as exigências inseridas nestes subitens.
- 81.4.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 81.4.1.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- 81.4.2.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 81.5.** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 81.6.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;
- 81.7.** Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 81.8.** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 81.9.** A não apresentação das certidões de que tratam este item, quando solicitado pelo pregoeiro culminará na inabilitação do licitante
- 82.** Na hipótese de algum documento que conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
- 83.** Será concedido o prazo mínimo de 02 (duas) horas, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, para o envio de documentos de habilitação complementares (Instrução Normativa nº 1, de 26 de março de 2014).
- 84.** As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei Complementar nº 123/2006).
- 85.** Para as microempresa e empresa de pequeno porte em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Art. 3º, Decreto 6.204 de 05/09/2007).
- 86.** Para o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentor do menor preço, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 86.1.** A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
- 86.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação;
- 87.** Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, em prazo idêntico ao estipulado.
- 88.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 89.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 90.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

91. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
92. A comprovação da situação de regularidade poderá ser feita mediante encaminhamento da documentação através do correio eletrônico cocomp.cvr@ifrj.edu.br ou da opção "Convocar Anexo" no site do Compras governamentais, com posterior encaminhamento do **original ou cópia autenticada, quando o pregoeiro assim solicitar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** para Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ – COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
93. A boa situação financeira terá como base os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta *online* no caso de empresas inscritas no SICAF:
- LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 93.1. O licitante que apresentar um resultado igual ou menor que um (< 1) em qualquer dos índices LG, SG e LC, será verificado no SICAF o Capital Social mínimo exigido em relação ao somatório dos itens que cotar.
94. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do Certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (art.25, § 4º do Decreto nº. 5.450/2005).
95. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.
96. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
97. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** deverão ser apresentados pelo correio eletrônico após solicitação do Pregoeiro no Chat do Sistema Eletrônico.
98. Os documentos e anexos exigidos para habilitação, depois de remetidos através da opção "convocar anexo" no site do Compras governamentais ou pelo correio eletrônico, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **02 (dois) dias úteis, contados do término da etapa de lances, quando o pregoeiro assim solicitar.**
99. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.
100. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.
101. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 121.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 122.** O Pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo 30 (trinta) minutos, conforme Acórdão nº 1990/2008-TCU/Plenário, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 8.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 123.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 124.** A recorrente e as demais licitantes deverão enviar via correio ou entregar nas dependências do IFRJ uma via original das razões e as contra-razões dos recursos que foram registradas em campo próprio do sistema. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser encaminhadas a COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, situada a Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ e dirigidas ao Pregoeiro
- 125.** O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 126.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à apreciação da autoridade competente sempre que o mesmo não acatar o recurso.
- 8.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 127.** Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 128.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 129.** É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 130.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, nos dias úteis no horário de 10:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
- 131.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 132.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 133.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 134.** A adjudicação poderá ser feita para um ou mais licitantes vencedores desta licitação.
- 135.** **A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CERTAME OCORRERÁ SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, SEJAM ELAS EM MEIO ELETRÔNICO, CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS IMPRESSAS, QUANDO O PREGOEIRO ASSIM SOLICITAR.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

136. A homologação da licitação é de responsabilidade do **Diretor Geral do Campus Volta Redonda** do IFRJ e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, e após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

137. Procedida a homologação pela autoridade competente, a primeira licitante classificada poderá ser convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o anexo III deste edital, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.

8.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

8.2. Na hipótese de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

138. **As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

139. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com limite de vigência de até 12 (doze) meses, incluídas suas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 7892/2013.

140. Os preços adjudicados serão fixos e irrevogáveis. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços somente admitem revisão na forma disciplinada no artigo 17 do Decreto nº. 7.892/2013.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 141.** O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 142.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 143.** Procedida à homologação, pela autoridade competente, da adjudicação proferida pelo (a) Pregoeiro (a), e tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços e o contrato, o IFRJ, por meio da Coordenação de Geral de Material, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento (Anexo III), a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.
- 144.** A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Volta Redonda do IFRJ à Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ .
- 8.1.** A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.
- 8.2.** A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.
- 145.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou Aceite do Instrumento Equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO

- 146.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 147.** Fica esclarecido, desde logo, que a entrega do objeto desta licitação dar-se-á de forma provisória, sendo considerada definitiva apenas após análise das especificações e condições reais do objeto, na forma do artigo 73, II, “a” da Lei 8.666/93.
- 148.** O material mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações de estabilidade dentro de validade que comprometam a integridade do material.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

149. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

150. As despesas, quando efetivadas, deverão recair por conta do Plano de Trabalho Resumido, de acordo com a sua destinação, do orçamento do IFRJ e dos órgãos participantes.

151. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.

152. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

153. Para que seja efetuado o pagamento, a licitante contratada deverá:

- a) Apresentar nota fiscal e fatura correspondente a venda dos materiais;
- b) Apresentar Comprovante da Regularidade Fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade desta, Apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos (CND) que podem ser obtidos através de Consulta Eletrônica nos sítios da Caixa Econômica Federal e da Receita conforme menção no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Apresentar Comprovante de Regularidade Trabalhista, constatada através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) A Retenção dos Impostos Federais e de Outras Taxas impostas e estipuladas pelo Governo Federal sobre a Fatura/Nota será realizada pelo Instituto Federal, cabendo a empresa no ato da Geração da Nota/Fatura efetuar a correta discriminação dos Valores **a serem Tributados com base na SRF 1234/12 (Receita Federal) e seus anexos.**

8.1. A Contratada deverá indicar na Nota Fiscal os seus dados bancários para pagamento e, em caso de isenções tributárias, deverá anexar à Nota Fiscal uma declaração contendo a base legal para tal isenção.

154. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho.

155. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, **o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante, cabendo a esta a comunicação da não conformidade dos documentos apresentados.

156. **O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá enviar uma via ao Setor Solicitante, e a outra via deverá acompanhar o material na entrega.**

157. O IFRJ reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material entregue não corresponde às especificações do presente Edital e da proposta apresentada.

158. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

159. **Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.**

8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 160.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 161.** **Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**
- 162.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 163.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME

- 164.** No caso de a licitante deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 165.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a licitante/Adjudicatária que, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, no decorrer da licitação:
- Não celebrar o contrato,
 - Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - Não mantiver a sua proposta;
 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
- 166.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 8.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 167.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 168.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 169.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 170.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 171.** Aplicar-se-á à **EMPRESA CONTRATADA (declarada a vencedora do certame)**, nos termos da Lei 8.666/93 as seguintes sanções em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida ao Contratado a prévia defesa:
- 8.1. Advertência**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave aos licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do IFRJ;
- 8.2. Multa:**
- a)** 0,5% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento do prazo de entrega do material, limitada a incidência a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b)** 15% sobre o valor contratado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c)** 20% sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 8.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFRJ**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- 172.** As sanções previstas nos subitem 156.1, 156.3 e 156.4 poderão ser aplicadas juntamente com a 156.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 173.** As sanções de suspensão de licitar e impedimento de contratar e da declaração de inidoneidade, previstas no item 165, também poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela lei 8666/93:
- 8.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 174.** Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a entrega do material, se a irregularidade não for sanada, podendo, ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.
- 175.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.
- 176.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais.
- 177.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 178.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início, incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 179.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, nos dias úteis no horário de 10 às 12h e de 13 às 16 horas.
- 180.** Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 181.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 182.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.
- 183.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 184.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação com a Administração.
- 185.** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa mediante ato escrito e fundamentado.
- 8.1.** A anulação do procedimento licitatório induz à da Contratação.
- 8.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

186. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFRJ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
187. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
188. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
189. Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.
190. **A participação na Licitação implica na aceitação integral e irreatável dos Termos deste Edital, seus Anexos e instruções, bem como a observância dos Regulamentos Administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas no Edital.**
191. Após a homologação do pregão eletrônico, as **dúvidas referentes à Nota de Empenho deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (24)3356.9151.**
192. As **dúvidas referentes à entrega do material deverão ser retiradas junto ao Setor responsável de cada órgão nos telefones listados no item 6 deste edital.**
193. Após as entregas do material e da nota fiscal, as **dúvidas referentes ao pagamento deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (24) 3356.9151.**
194. O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos na **Coordenação de Compras, Licitações e Contratos**, na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, mediante o fornecimento de mídia no formato CD-R ou CD-RW ou pen drive ou ainda no endereço eletrônico <https://www.compras.governamentais.gov.br>.
195. Ocorrendo situação não prevista nesse documento, a decisão quanto ao procedimento a ser adotado será de responsabilidade do Pregoeiro sob a égide da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e os princípios que regem os procedimentos da Administração Pública.
196. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002, nº. 5.450 de 31/05/2005, nº. 6.204 de 05/09/2007 e nº 7.892 de 23/01/2013, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subsequentes, dispositivos da IN nº. 02 de 11/10/2010, suas atualizações e demais normas pertinentes.
197. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal do Rio de Janeiro.
198. O presente Edital foi aprovado pela Procuradoria Federal do IFRJ.

Volta Redonda, 05 de maio de 2017.

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000030/2017-58

1. DO OBJETO

- 1.1.** Registrar preços de serviços de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, assim como, de peças de reposição e acessórios para manutenção corretiva.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Necessidade de manutenção preventiva e corretiva para manter os aparelhos de ar condicionado sempre em perfeito estado e bom funcionamento.

3. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1.** É esperado que a empresa responsável pelos serviços registrados efetuem a manutenção preventiva e corretiva mantendo os aparelhos em perfeito desempenho. Além disso, é esperado da empresa fornecedora das peças de reposição de pelas o atendimento dentro do estabelecido em edital.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1.** Dado o período anterior em que os aparelhos não sofreram manutenção preventiva, a primeira Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora, item 01, deve compreender, obrigatoriamente, a retirada da unidade interna da parede para higienização completa, assim como, a retirada da unidade externa, nos casos em que houver necessidade devido ao ambiente onde o aparelho estiver instalado.

IFRJ - Volta Redonda

Grupo	Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	1.	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado split tipo High Wall/piso-teto de 12.000 a 48.000 BTUs. <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e	Unid	450	R\$ 560,00	R\$ 252.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>vibrações anormais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.• Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.• Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.• Verificar funcionamento dos termostatos.<ul style="list-style-type: none">• Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
2.		<p>Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 22.000 BTUs.</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo	Unid	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.• Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.• Verificar funcionamento dos termostatos.<ul style="list-style-type: none">• Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
	3.	<p>Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs</p> <p>Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.</p>	m	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
	4.	<p>Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de</p>	m	250	R\$ 40,50	R\$ 10.125,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	12.000 a 48.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante.				
5.	Manutenção corretiva – Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	100	R\$ 156,19	R\$ 15.619,00
6.	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4" O serviço deve ser entregue com	m	150	R\$ 189,30	R\$ 28.395,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
7.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	250	R\$ 196,51	R\$ 49.127,50
8.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 3/8" / 3/4" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	100	R\$ 265,51	R\$ 26.551,00
9.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de	Hora de serviço técnico	600	R\$ 225,00	R\$ 135.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante.</u>				
10.	Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.</u>	Hora de serviço técnico	600	R\$ 305,00	R\$ 183.000,00
11.	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs <u>Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.</u>	Unid	100	R\$ 645,00	R\$ 64.500,00
12.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Carga	400	R\$ 420,00	R\$ 168.000,00
13.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	Carga	100	R\$ 485,00	R\$ 48.500,00
14.	Manutenção corretiva – Carga de gás	Carga	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		refrigerante R407				
	15.	Instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall/Piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's.	Unid	30	R\$ 775,00	R\$ 23.250,00
	16.	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's. No caso de reinstalação, o serviço também incluirá a retirada do local atual.	Unid	50	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
2.	17.	Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	80	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00
	18.	Kit de instalação para evaporadora 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	80	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00
	19.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ¼" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
	20.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ½" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	30	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
	21.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500	Unid	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.				
22.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	15	R\$ 95,50	R\$ 1.432,50
23.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 83,14	R\$ 166,28
24.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 101,15	R\$ 202,30
25.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
26.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 126,15	R\$ 252,30
27.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 80,02	R\$ 320,08
28.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual	Unid	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	qualidade para modelo de janela Gree GJ21-22LM/C 22.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
29.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
30.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 99,51	R\$ 199,02
31.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
32.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 84,77	R\$ 169,54
33.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 94,97	R\$ 189,94
34.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
35.	Filtro de nylon para ar condicionado	Unid	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		original ou compatível de igual qualidade para modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
36.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo York YJDA18FS-ADA 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
37.		Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs Compatível com os seguintes modelos: - Confee MSM12CR 12.000 BTUs - Electrolux SE30F 30.000 BTUs - Electrolux CFI36 36.000 BTUs - Electrolux CE48F 48.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs - Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs - Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs - LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs - Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs - Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs - York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	100	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
38.		Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Confee MSM12CR 12.000 BTUs - York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
39.		Compressor para aparelho de ar	Unid	10	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Electrolux SE30F 30.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.</p>				
40.		<p>Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Electrolux CF136 36.000 BTUs - Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs - Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.</p>	Unid	30	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
41.		<p>Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.</p>	Unid	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
42.		<p>Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Electrolux CE48F 48.000 BTUs - Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.</p>	Unid	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
43.		<p>Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para</p>	Unid	2	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
44.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
45.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
46.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Electrolux CF136 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
47.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
48.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
49.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs	Unid	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
50.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
51.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
52.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
53.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
54.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
55.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
56.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs.	Unid	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
57.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
58.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
59.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
60.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
61.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
62.	Placa eletrônica principal condensadora	Unid	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
63.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
64.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
65.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
66.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
67.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
68.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
69.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 151,40	R\$ 757,00
70.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
71.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
72.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CFI36 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
73.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
74.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
75.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
76.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
77.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
78.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: - LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
79.		Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

80.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
81.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
82.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
83.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
84.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
85.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
86.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para	Unid	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
87.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
88.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
89.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
90.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
91.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
92.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
93.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	12	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
94.		Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	50	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
95.		Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
96.		Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
97.		Mangueira de dreno Rede de dreno em tubulação ¾" e mangueiras de cristal.	Unid	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
98.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
99.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
100.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CF136 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
101.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
102.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
103.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
104.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
105.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
106.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
107.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
108.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Springer	Unid	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
109.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
110.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
111.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
112.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
113.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
114.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
115.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
116.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
117.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
118.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
119.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
120.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

121.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
122.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
123.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
124.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
125.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
126.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
127.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
128.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
129.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
130.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
131.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
132.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
133.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
134.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000	Unid	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
	135.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
	136.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
IFRJ - RESENDE						
3.	137.	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado tipo High Wall/piso-teto de 12.000 a 48.000 BTUs. <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais.• Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro;	Unid	72	R\$ 560,00	R\$ 40.320,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.• Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.• Verificar funcionamento dos termostatos.<ul style="list-style-type: none">• Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
138.		<p>Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs</p> <p>Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.</p>	m	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
139.		<p>Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs</p> <p>Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar</p>	m	90	R\$ 40,50	R\$ 3.645,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante.				
140.		Manutenção corretiva – Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	48	R\$ 156,19	R\$ 7.497,12
141.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	50	R\$ 189,30	R\$ 9.465,00
142.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem	m	50	R\$ 196,51	R\$ 9.825,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
143.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante.</u>	Hora de serviço técnico	96	R\$ 225,00	R\$ 21.600,00
144.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno.	Hora de serviço técnico	96	R\$ 305,00	R\$ 29.280,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.</u>				
	145.	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs <u>Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.</u>	Unid	30	R\$ 645,00	R\$ 19.350,00
	146.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Carga	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
	147.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	Carga	25	R\$ 485,00	R\$ 12.125,00
	148.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R407	Carga	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
	149.	Instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs Serviços para instalação de aparelho High Wall piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's.	Unid	12	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00
	150.	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs Serviços para instalação de aparelho High Wall piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's. No caso de reinstalação, o serviço também incluirá a retirada do local atual.	Unid	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
4.	151.	Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
	152.	Kit de instalação para evaporadora 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
	153.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ¼" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os	Unid	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.				
	154.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ½" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
	155.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
	156.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 95,50	R\$ 477,50
	157.	Mangueira de dreno Rede de dreno em tubulação ¾" e mangueiras de cristal.	Unid	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00
IFRJ – Arraial do Cabo						
	158.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Serv.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5.	159.	Manutenção aparelho ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo: a) Executar substituição dos filtros de ar se necessário, limpeza de filtros de sucção e demais partes, bem como das bandejas com uso de desinfetante à base de cloro (água sanitária); b) Proceder a limpeza dos gabinetes; c) Verificar fixação dos motores/compressores;	Serv.	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>d) Verificar mancais/eixos; e) Verificar tensão das correias; f) Verificar fixação das polias; g) Medir e registrar a tensão e corrente elétrica em cada fase para cada motor/compressor; h) Medir e registrar a pressão de alta e baixa para cada compressor; i) Verificar vazamento de óleo dos compressores e corrigir; j) Efetuar inspeção no protetor térmico do compressor; k) Verificar a ação do termostato de operação; l) Verificar atuação do pressostato de alta/baixa; m) Verificar filtro secador; n) Verificar válvula de serviço; o) Verificar vazamentos de gás nas uniões, válvulas, soldas e eliminá-los; p) Realizar a complementação de carga refrigerante; q) Verificar e reapertar terminais, ligações/conexões e parafusos dos quadros elétricos e dos motores/compressores; r) Limpeza da condensadora com jato d'água para minimizar os efeitos da maresia; s) Preencher relatório de manutenção preventiva (deve conter os dados levantados, bem como os itens substituídos), a ser elaborado pela CONTRATADA, que deverá ficar afixado junto a cada equipamento. Neste relatório, dentre outros, deverá ser medido e registrado a tensão e corrente elétrica de cada fase para cada motor/compressor, e a pressão de alta e baixa de cada compressor.</p>				
160.		<p>Manutenção nos aparelhos ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo:</p> <p>a) Executar a limpeza dos condensadores com escovas especiais para completa retirada de materiais incrustados, incluindo a limpeza das serpentinas e rotor; b) Examinar a estrutura de fixação (suporte) quanto à segurança, oxidação, e corrigir as anormalidades se necessário; c) Verificar a existência de pontos de oxidação (compressor) e eliminá-los,</p>	Serv.	90	R\$ 420,00	R\$ 37.800,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		caso existirem; d) Executar repintura do (s) equipamento (s), incluindo a repintura da seção do ventilador, caso necessário; e) Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório Manutenção Mensal nos aparelhos ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo:				
161.		Manutenção nos aparelhos ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo: a) Verificar e registrar regulagem dos relés de proteção de motores; b) Verificar a regulagem dos relés de proteção através de transformadores de corrente; c) Verificar a regulagem dos relés temporizados; d) Verificar e registrar se o tempo de transição das chaves de partida automáticas está ocorrendo .sempre após o motor atingir a máxima aceleração possível, na condição de tensão reduzida; e) Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.	Serv.	45	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00
162.		Compressor para aparelho de ar condicionado split. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 1.294,50	R\$ 19.417,50
163.		Compressor para aparelho de ar condicionado split. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's .Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 1.020,95	R\$ 15.314,25
164.		Motor do ventilador da condensadora, novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 463,17	R\$ 6.947,55
165.		Motor do ventilador da	Unid.	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	condensadora. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.				
166.	Motor do ventilador da evaporadora, novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 643,17	R\$ 9.647,55
167.	Motor do ventilador da evaporadora. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 465,00	R\$ 6.975,00
168.	Motor swing, novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 159,67	R\$ 2.395,05
169.	Motor swing. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
170.	Hélice. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 225,17	R\$ 3.377,55
171.	Hélice. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 193,08	R\$ 2.896,20
172.	Filtro de ar. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 94,90	R\$ 1.423,50
173.	Filtro de ar. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 69,67	R\$ 1.045,05
174.	Filtro capilar. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo	Unid.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	mão-de-obra para a troca.				
175.	Filtro capilar. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
176.	Placa eletrônica da condensadora. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 282,64	R\$ 4.239,60
177.	Placa eletrônica da condensadora. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 283,28	R\$ 4.249,20
178.	Placa eletrônica da evaporadora. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 439,67	R\$ 6.595,05
179.	Placa eletrônica da evaporadora . Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 461,75	R\$ 6.926,25
180.	Placa display. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
181.	Placa display. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
182.	Capacitor do compressor. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 151,29	R\$ 2.269,35
183.	Capacitor do compressor. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 119,67	R\$ 1.795,05
184.	Capacitor evaporador. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo	Unid.	15	R\$ 113,34	R\$ 1.700,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.				
185.	Capacitor evaporador. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 113,34	R\$ 1.700,10
186.	Capacitor ventilador. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 131,29	R\$ 1.969,35
187.	Capacitor ventilador. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 104,67	R\$ 1.570,05
188.	Relé do compressor. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
189.	Relé do compressor. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
190.	Contatora. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
191.	Contatora. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 218,34	R\$ 3.275,10
192.	Termostato. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 66,33	R\$ 994,95
193.	Termostato. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 66,33	R\$ 994,95
194.	Válvua de serviço de sucção. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls .incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj	Unid.	15	R\$ 137,50	R\$ 2.062,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	campus arraial do cabo.				
195.	Válvua de serviço de sucção. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 132,50	R\$ 1.987,50
196.	Válvula de serviço da linha de líquido. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50
197.	Válvula de serviço da linha de líquido. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 142,50	R\$ 2.137,50
198.	Válvula de serviço. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
199.	Válvula de serviço. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
200.	Válvula reversora. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 231,67	R\$ 3.475,05
201.	Válvula reversora. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 196,67	R\$ 2.950,05
202.	Válvula solenóide. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
203.	Válvula solenoide. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
204.	Controle remoto. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Entrega no ifrj campus arraial do cabo	Unid.	10	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	205.	Controle remoto. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Entrega no IFRJ Campus Arraial do Cabo	Unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
	206.	Instalação de Ar condicionado 48.000 BTUs. Todo o material necessário para deixar o aparelho em funcionamento incluso. Distância da tubulação de cobre de até 10 (dez) metros da unidade condensadora até a evaporadora. Esponjosos aparente e com garantia de 03 meses.	Serv.	3	R\$ 553,88	R\$ 1.661,64
IFRJ - Pinheiral						
6.	207.	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado tipo Split/piso-teto de 9.000 a 60.000 BTUs. Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais. · Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. · Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. · Verificação da tubulação de gás:	Unid	1356	R\$ 430,07	R\$ 583.174,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. · Verificar funcionamento dos termostatos. Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
208.		Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 12.000 a 24.000 BTUs. · Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. · Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. · Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. · Verificar funcionamento dos termostatos. · Relatar problemas e programar manutenções corretivas.	Unid	48	R\$ 347,78	R\$ 16.693,44
209.		Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado CARRIER tipo central de 15 TR. · Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes	Unid	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais.</p> <ul style="list-style-type: none">· Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.· Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.· Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.· Verificar funcionamento dos termostatos.· Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
210.	<p>Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.</p>	m	2825	R\$ 71,31	R\$ 201.450,75
211.	<p>Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico</p>	m	150	R\$ 270,92	R\$ 40.638,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado CARRIER tipo central de 15 TR. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.				
212.	Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante.	m	2825	R\$ 87,94	R\$ 248.430,50
213.	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	1150	R\$ 103,45	R\$ 118.967,50
214.	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de	m	575	R\$ 126,78	R\$ 72.898,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
215.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	525	R\$ 163,45	R\$ 85.811,25
216.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros	m	550	R\$ 233,45	R\$ 128.397,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	(linha de sucção/ linha de líquido): 3/8" / 3/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
217.	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	150	R\$ 446,67	R\$ 67.000,50
218.	Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante.	Hora de serviço técnico	2952	R\$ 308,45	R\$ 910.544,40
219.	Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de	Hora de serviço técnico	48	R\$ 370,00	R\$ 17.760,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante.				
220.		Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.	Hora de serviço técnico	2952	R\$ 186,95	R\$ 551.876,40
221.		Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer	Hora de serviço técnico	48	R\$ 599,17	R\$ 28.760,16



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.				
	222.	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	Unid	112	R\$ 1.240,11	R\$ 138.892,32
	223.	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	Unid	1	R\$ 1.260,92	R\$ 1.260,92
	224.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Carga	369	R\$ 1.060,00	R\$ 391.140,00
	225.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	Carga	63	R\$ 822,44	R\$ 51.813,72
	226.	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Serviços para instalação de aparelho Split piso-teto para aparelhos entre 9.000 e 60.000 BTU's.	Unid	52	R\$ 1.695,00	R\$ 88.140,00
	227.	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. O serviço incluirá a retirada do local atual e instalação em novo local.	Unid	52	R\$ 1.820,00	R\$ 94.640,00
7.	228.	Kit de instalação para condensadora entre 9.000 a 60.000 BTUs, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	52	R\$ 374,81	R\$ 19.490,12
	229.	Kit de instalação para evaporadora 9.000 a 60.000 BTUs. Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	52	R\$ 374,81	R\$ 19.490,12
	230.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ¼"	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.				
231.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ½". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
232.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
233.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
234.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 64,63	R\$ 387,78
235.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para Elgin 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	12	R\$ 64,63	R\$ 775,56
236.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	12	R\$ 64,63	R\$ 775,56
237.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual	Unid	9	R\$ 64,63	R\$ 581,67



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	qualidade para modelo Elgin 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
238.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
239.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
240.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
241.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 64,63	R\$ 581,67
242.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	15	R\$ 64,63	R\$ 969,45
243.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 64,63	R\$ 387,78
244.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Springer 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	15	R\$ 64,63	R\$ 969,45
245.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual	Unid	42	R\$ 64,63	R\$ 2.714,46



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	qualidade para modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
246.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	18	R\$ 64,63	R\$ 1.163,34
247.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	42	R\$ 64,63	R\$ 2.714,46
248.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	18	R\$ 64,63	R\$ 1.163,34
249.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	15	R\$ 64,63	R\$ 969,45
250.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	21	R\$ 64,63	R\$ 1.357,23
251.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 64,63	R\$ 387,78
252.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	27	R\$ 64,63	R\$ 1.745,01
253.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual	Unid	18	R\$ 67,45	R\$ 1.214,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		qualidade para modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
254.		Filtro para ar condicionado CARRIER 15 TR original ou compatível de igual qualidade para modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 67,45	R\$ 202,35
255.		Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Compatível com os seguintes modelos: ELETROLUX 24.000 BTUS, ELGIN 12.000, 24.000, 30.000 e 60.000 BTUS, LG 12.000 e 18.000 BTUS, SPRINGER 9.000, 12.000, 24.000, 36.000 e 48.000 BTUS, WESTINGHOUSE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000, 36.000 e 48.000 BTUS, YORK 12.000 BTUS, CARRIER 48.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	123	R\$ 487,77	R\$ 59.995,71
256.		Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 1.144,92	R\$ 2.289,84
257.		Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 747,74	R\$ 2.990,96
258.		. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 24.000 BTUs	Unid	4	R\$ 1.281,59	R\$ 5.126,36
259.		Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus	Unid	3	R\$ 1.424,42	R\$ 4.273,26



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Pinheiral.				
260.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 2.017,64	R\$ 2.017,64
261.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 657,06	R\$ 657,06
262.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 985,11	R\$ 985,11
263.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 627,50	R\$ 1.882,50
264.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 657,06	R\$ 3.285,30
265.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 1.197,89	R\$ 2.395,78
266.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Springer 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 1.670,24	R\$ 8.351,20
267.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 1.921,67	R\$ 26.903,38
268.	Compressor para aparelho de ar	Unid	6	R\$ 827,50	R\$ 4.965,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
269.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral..	Unid	14	R\$ 690,39	R\$ 9.665,46
270.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 985,11	R\$ 5.910,66
271.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 1.197,89	R\$ 5.989,45
272.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 1.470,24	R\$ 10.291,68
273.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 1.821,67	R\$ 3.643,34
274.	Compressor para aparelho de ar condicionado, Compatível com o modelo - York 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 690,39	R\$ 6.213,51
275.	Compressor para aparelho de ar condicionado, Compatível com o modelo - CARRIER 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	6	R\$ 1.821,67	R\$ 10.930,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

276.	Compressor para aparelho de ar condicionado, Compatível com o modelo - CARRIER 15 TR, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	1	R\$ 12.520,00	R\$ 12.520,00
277.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux 24000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 568,85	R\$ 1.137,70
278.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 566,67	R\$ 2.266,68
279.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 24.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 568,85	R\$ 2.275,40
280.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 30.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 532,89	R\$ 1.598,67
281.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 60.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 548,89	R\$ 548,89
282.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus	Unid	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Pinheiral.				
283.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 18.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 543,10	R\$ 543,10
284.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 9.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 549,99	R\$ 1.649,97
285.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 557,50	R\$ 2.787,50
286.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 24.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 559,14	R\$ 1.118,28
287.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 36.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 567,50	R\$ 2.837,50
288.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 553,94	R\$ 7.755,16
289.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	6	R\$ 549,99	R\$ 3.299,94



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
290.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 557,50	R\$ 7.805,00
291.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 539,82	R\$ 3.238,92
292.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 559,14	R\$ 2.795,70
293.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 567,50	R\$ 3.972,50
294.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 553,82	R\$ 1.107,64
295.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo YORK 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 557,50	R\$ 5.017,50
296.		Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ	Unid	6	R\$ 553,82	R\$ 3.322,92



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	campus Pinheiral.				
297.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 15 TR, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.756,67	R\$ 2.756,67
298.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 530,29	R\$ 1.060,58
299.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 530,29	R\$ 2.121,16
300.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 530,29	R\$ 2.121,16
301.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 588,63	R\$ 1.765,89
302.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 488,63	R\$ 488,63
303.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 512,13	R\$ 512,13
304.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para	Unid	1	R\$ 512,13	R\$ 512,13



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
305.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
306.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 393,33	R\$ 1.966,65
307.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 496,67	R\$ 993,34
308.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50
309.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 537,50	R\$ 7.525,00
310.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 527,50	R\$ 3.165,00
311.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ	Unid	14	R\$ 493,33	R\$ 6.906,62



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	campus Pinheiral.				
312.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 527,50	R\$ 3.165,00
313.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 496,67	R\$ 2.483,35
314.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50
315.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 512,33	R\$ 1.024,66
316.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo YORK 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 484,21	R\$ 4.357,89
317.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 512,33	R\$ 3.073,98
318.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 15 TR. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.906,66	R\$ 2.906,66
319.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou	Unid	2	R\$ 417,60	R\$ 835,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
320.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 404,25	R\$ 1.617,00
321.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 402,78	R\$ 1.611,12
322.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 408,45	R\$ 1.225,35
323.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 407,85	R\$ 407,85
324.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 414,46	R\$ 414,46
325.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 365,60	R\$ 365,60
326.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 337,17	R\$ 1.011,51
327.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou	Unid	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
328.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 376,67	R\$ 753,34
329.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 378,83	R\$ 1.894,15
330.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 343,83	R\$ 4.813,62
331.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 337,17	R\$ 2.023,02
332.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 377,89	R\$ 5.290,46
333.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 337,17	R\$ 2.023,02
334.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado	Unid	5	R\$ 376,67	R\$ 1.883,35



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
335.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 378,83	R\$ 2.651,81
336.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 343,83	R\$ 687,66
337.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo YORK 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 430,85	R\$ 3.877,65
338.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 343,83	R\$ 2.062,98
339.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 15 TR . Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 2.652,50	R\$ 2.652,50
340.	Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
341.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 101,12	R\$ 404,48
342.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 101,12	R\$ 404,48
343.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 30.000 BTUs.	Unid	3	R\$ 101,12	R\$ 303,36



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
344.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
345.	Capacitor de fase compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
346.	Capacitor de fase compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
347.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 101,12	R\$ 303,36
348.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 101,12	R\$ 505,60
349.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
350.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 101,12	R\$ 505,60
351.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 101,12	R\$ 1.415,68
352.	Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 101,12	R\$ 606,72
353.	Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 101,12	R\$ 1.415,68
354.	Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000	Unid	6	R\$ 101,12	R\$ 606,72



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
355.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 101,12	R\$ 505,60
356.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 101,12	R\$ 707,84
357.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
358.		Capacitor de fase compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 101,12	R\$ 910,08
359.		Capacitor de fase compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 101,12	R\$ 606,72
360.		Capacitor de fase compatível com o modelo CARRIER 15 TR. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 484,00	R\$ 484,00
361.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 523,30	R\$ 1.046,60
362.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 523,30	R\$ 2.093,20
363.		Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para	Unid	4	R\$ 523,30	R\$ 2.093,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
364.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 603,22	R\$ 1.809,66
365.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 603,22	R\$ 603,22
366.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 532,30	R\$ 532,30
367.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 523,30	R\$ 523,30
368.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 523,30	R\$ 1.569,90
369.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 523,30	R\$ 2.616,50
370.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 523,30	R\$ 1.046,60
371.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para	Unid	5	R\$ 603,22	R\$ 3.016,10



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
372.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 603,22	R\$ 8.445,08
373.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 523,30	R\$ 3.139,80
374.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 523,30	R\$ 7.326,20
375.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 523,30	R\$ 3.139,80
376.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 523,30	R\$ 2.616,50
377.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
378.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
379.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs	Unid	9	R\$ 523,30	R\$ 4.709,70



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
380.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
381.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 15 TR Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.315,11	R\$ 2.315,11
382.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 703,54	R\$ 1.407,08
383.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 620,21	R\$ 2.480,84
384.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 703,54	R\$ 2.814,16
385.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 703,54	R\$ 2.110,62
386.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 703,54	R\$ 703,54
387.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa:	Unid	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
388.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
389.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 620,21	R\$ 1.860,63
390.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 470,21	R\$ 2.351,05
391.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 703,54	R\$ 1.407,08
392.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 703,54	R\$ 3.517,70
393.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 620,21	R\$ 8.682,94
394.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 620,21	R\$ 3.101,05
395.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs	Unid	14	R\$ 620,21	R\$ 8.682,94



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
396.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 620,21	R\$ 3.721,26
397.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 703,54	R\$ 3.517,70
398.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 703,54	R\$ 4.924,78
399.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 703,54	R\$ 1.407,08
400.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 620,21	R\$ 5.581,89
401.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 703,54	R\$ 4.221,24
402.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 15 TR. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.046,67	R\$ 2.046,67
403.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs.	Unid	2	R\$ 188,95	R\$ 377,90



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
404.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 147,87	R\$ 591,48
405.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 147,87	R\$ 591,48
406.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 147,87	R\$ 443,61
407.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 147,87	R\$ 147,87
408.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 223,95	R\$ 223,95
409.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 223,95	R\$ 223,95
410.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 223,95	R\$ 671,85
411.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs.	Unid	5	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
412.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 223,95	R\$ 447,90
413.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75
414.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 223,95	R\$ 3.135,30
415.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 223,95	R\$ 1.343,70
416.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 223,95	R\$ 3.135,30
417.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 223,95	R\$ 1.343,70
418.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75
419.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs	Unid	7	R\$ 223,95	R\$ 1.567,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
420.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 223,95	R\$ 447,90
421.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 223,95	R\$ 2.015,55
422.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 223,95	R\$ 1.343,70
423.	Mangueira de dreno Rede de dreno em tubulação 3/4" e mangueiras de cristal.	m	2825	R\$ 8,10	R\$ 22.882,50

4.2. Para todos os itens, serão aceitos equipamentos **SIMILARES** (ou **SUPERIORES**), ou seja, que apresentem desempenho e função semelhantes, desde que sejam mantidas as mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 6.397.392,39 (Seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos.).

5.1.1. O custo estimado total da licitação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados ao(s) processo(s) acima indicado (s).

5.1.2. Os preços ofertados devem incluir todo e qualquer custo, inclusive despesas indiretas e impostos, que por ventura venha a incidir sobre o objeto desta contratação.

6. DOS ORÇÃOS PARTICIPANTES

6.1. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda do IFRJ.

6.2. Através do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP são participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Resende	158157	Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907

7. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO

7.1. O(s) serviço(s) será(ão) prestado(s) nos locais indicados no item 6 deste edital, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou em horários previamente agendados;

7.2. A entrega se dará de forma parcelada, por solicitação.

7.3. O prazo máximo para início da execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente. O solicitante determinará o prazo de entrega na solicitação do serviço de acordo com a gravidade do problema.

7.4. O prazo para a realização dos serviços locais será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de início da execução. Para serviços externos que dependam de transporte de equipamento, o prazo será de 5 dias úteis.

7.5. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 2 (dois) dias úteis.

7.6. Os itens de compra deverão ser entregues em no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho. O solicitante poderá solicitar um prazo menor de acordo com a necessidade.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

8.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

8.1.1. Executar os serviços dentro da melhor técnica seguindo as recomendações do fabricante;

8.1.2. A eventual execução de serviços fora do horário normal de expediente da CONTRATADA não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;

8.1.3. Manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

8.1.4. Fornecer as suas expensas, todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários à plena execução do serviço de acordo com o item solicitado;

8.1.5. Cada solicitação de serviço será feita conforme o item solicitado;

8.1.6. Toda a área destinada à prestação do serviço será desocupada pela Administração do IFRJ.

9. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/ GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

9.1. O(s) serviço(s) será(ao) acompanhados(s) pelo(a) fiscal a ser designado por portaria do Campus Volta Redonda, situada no endereço e período acima indicados, podendo ser agendado pelo telefone nº (24) 3356-9110;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 9.2. Todo serviço realizado será submetido previamente à inspeção visual realizada pelo servidor designado para tal, pela Administração, cabendo a este o direito de recusar materiais ou serviços que apresentem algum defeito ou que não estejam de acordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta da licitante.
- 9.2.1. E, sempre que possível, pelo servidor que solicitou a compra, devendo este último verificar a qualidade e funcionamento do mesmo. (conforme IN 205/88);
- 9.3. ***INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO OBJETO da licitação deverão ser sanadas com o setor da Prefeitura/DA do IFRJ – Campus Volta Redonda, pelo telefone acima informado ou e-mail pref.cvr@ifrj.edu.br ou da.cvr@ifrj.edu.br.***

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 10.1. Os bens serão recebidos:
- 10.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 10.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.
- a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- b) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais, durante o período de garantia previsto.
- 10.2. Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 10.2.1. O(s) item(ns) será(o) recusado(s):
- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- c) Em caso de dúvidas quanto à qualidade;
- d) Caso a empresa entregue o serviço/material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens de acordo com as especificações.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

12. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS



- 12.1.** Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, a(s) empresa(s) será(o) responsável(is) pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1.** A visita técnica visa à otimização dos custos relacionados às contingências, favorecendo a elaboração de propostas de preços mais detalhadas aos serviços demandados.

13.1.1. A visita tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes;

13.2. A VISITA TÉCNICA É FACULTATIVA.

13.2.1. Para realizá-la, o licitante deverá previamente agendá-la junto a Prefeitura do IFRJ –Campus Volta Redonda, no telefone: (24) 3356-9110.

13.2.2. O prazo para a visita técnica iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública. Mediante ao contato com o setor responsável.

- a) Será responsabilidade exclusiva da empresa licitante a observância dos prazos supracitados e o agendamento da vistoria com a antecedência necessária, não cabendo alegar insuficiência de prazo para a sua realização.
- b) No dia da visita, a licitante deverá comparecer ao *Campus Volta Redonda*, munido de todos os instrumentos necessários à medição e avaliação dos locais onde serão prestados os serviços do objeto desta licitação e executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais, em regra, não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.
- c) Para a visita técnica, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado e possuir conhecimento técnico no objeto da licitação, trazendo consigo 02 (duas) vias do **Termo de Vistoria (Anexo III)** devidamente preenchido. Durante a visita, deverá recolher a assinatura do servidor que acompanhá-lo, nas duas vias, guardando consigo apenas uma delas, que será apresentada durante a realização do pregão eletrônico. A segunda via deverá ser entregue ao servidor que acompanhar a visita, para controle.

13.3. O IFRJ recomenda que o licitante faça a visita técnica, pois a mesma representará a oportunidade para os licitantes interessados conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, tais como: as condições locais, equipamentos necessários a execução, a metragem do local, os meios de acesso ao local, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais.

13.4. No caso da empresa optar em não fazer a visita técnica, ela deverá emitir uma declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do serviço.

13.5. A empresa que venha a ser contratada não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.



14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.1.** Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, pertinente à Pessoa Jurídica.
- 14.1.1.** A Certidão exigida neste subitem, será válida exclusivamente para a área de jurisdição do Conselho Regional que a expediu e para aquelas onde forem visadas;
- 14.2.** Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, pertinente ao Responsável Técnico da empresa licitante, pertencente ou não ao quadro permanente da empresa.
- 14.3.** O Licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, em nome do profissional, atestando que este profissional de nível superior, responsável técnico pela empresa licitante, executou serviços de mesma complexidade do objeto desta licitação.
- 14.3.1.** Os documentos solicitados nos subitens 81.2 e 81.3 poderão ser apresentados isoladamente ou em documento único, desde que atendam plenamente as exigências inseridas nestes subitens.
- 14.4.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:
- 14.4.1.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- 14.4.2.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 14.5.** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.6.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;
- 14.7.** Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 14.8.** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 14.9.** A não apresentação das certidões de que tratam este item, quando solicitado pelo pregoeiro culminará na inabilitação do licitante

15. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

- 15.1.** Não se aplica.

16. DA GARANTIA

- 16.1.** O(s) serviço(s) prestado(s) deverá(ão) possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou de acordo com o informado no item, a contar da inspeção visual realizada pelo servidor designado para tal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

16.1.1. Havendo necessidade de instalação, montagem, treinamento ou afins, o período da garantia será contado depois de sanadas tais pendências.

16.2. A empresa prestadora do(s) serviço(s) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.

17. DO ENQUADRAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO CONTRATADO COMO SERVIÇO COMUM PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 4º DO DECRETO 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005

17.1. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

17.1.1. Por suas características, o objeto desta licitação cabe em tal artigo, enquadrando-se no conceito dos termos do Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005 quando "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado*".

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. Este contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura ou entrega da nota de empenho.

18.2. Este contrato não poderá ser prorrogado.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO IFRJ

19.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

19.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

19.3. Permitir acesso dos funcionários da licitante vencedora às instalações do IFRJ para a execução dos serviços constantes do objeto;

19.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da licitante vencedora;

19.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, bem assim os materiais fornecidos;

19.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

19.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.8. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio do Gestor e fiscal do contrato designado pelo IFRJ;

19.9. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 20.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 20.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra, todo o material, todas as peças e todas as ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte de acordo com o item solicitado.
- 20.3. Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras coisas, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.
 - 20.3.1. O Responsável Técnico será o contato com o IFRJ e responderá pela execução de todos os serviços e fornecimento dos produtos contratados e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
 - 20.3.2. O Responsável Técnico reportar-se-á, sempre que houver necessidade, diretamente à FISCALIZAÇÃO do Contrato e deverá tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados
- 20.4. Os serviços serão executados por mão-de-obra especializada e deverão obedecer rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como a legislação vigente, determinações de órgão fiscalizadores da matéria e normas e métodos da ABNT atinentes ao assunto.
- 20.5. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do IFRJ, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do IFRJ.
- 20.6. Todas as partes danificadas durante a execução dos serviços, bem como forros, paredes, piso, elétrica, pintura e lajes, deverão ser recompostos pela CONTRATADA, deixando as superfícies perfeitamente acabadas.
- 20.7. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO do IFRJ os que se encontrarem fora de especificação.
- 20.8. Durante a execução dos serviços, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da CONTRATADA, esta apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado.
 - 20.8.1. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico.
 - 20.8.2. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venha prejudicar o andamento dos serviços e não dará causa a possíveis prorrogações de prazo.
 - 20.8.3. À FISCALIZAÇÃO do IFRJ compete decidir a respeito da substituição.
- 20.9. O depósito de materiais e equipamentos, caso seja necessário, deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 20.10. Todas as despesas relativas à legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da CONTRATADA.
- 20.11. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 20.12.** O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO do IFRJ não eximem a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.
- 20.13.** A CONTRATADA deverá providenciar diariamente a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estiverem sendo realizados.
- 20.14.** A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços programados neste Anexo, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO do IFRJ.
- 20.15.** Os serviços somente serão considerados executados após o término de todas as etapas, a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.
- 20.16.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 20.17.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 20.18.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 20.19.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.20.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
- a) Salários;
 - b) Seguros de acidente;
 - c) Taxas, impostos e contribuições;
 - d) Indenizações;
 - e) Vales-refeição;
 - f) Vales-transporte; e
 - g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 20.21.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do IFRJ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;
- 20.22.** Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do IFRJ;
- 20.23.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do IFRJ;
- 20.24.** Inteirar-se, junto ao IFRJ, dos detalhes de entrada e saída, na área de prestação de serviços, de seu pessoal, veículos, equipamentos, materiais e demais pertences de sua propriedade, adotando as medidas de segurança exigidas;
- 20.25.** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do IFRJ, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação dos serviços alvo desta Licitação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 20.26.** Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto do IFRJ;
- 20.27.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.
- 20.28.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IFRJ;
- 20.29.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do IFRJ;
- 20.30.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectivo contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
- 20.31.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do IFRJ, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IFRJ;
- 20.32.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 20.33.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal
- 20.34.** Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- a)** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do IFRJ durante a vigência do contrato;
 - b)** É vedada a subcontratação de outra empresa para execução da totalidade dos serviços constantes do objeto.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

22. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 22.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será feito contra Nota de Empenho de Despesa.



- 23.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.
- 23.2.1. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 23.2.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 23.3. **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO ATESTO DA NOTA FISCAL devem ser encaminhadas à Prefeitura do IFRJ – Campus Volta Redonda, através do telefone: (24) 3356-9110, ou por e-mail: pref.cvr@ifrj.edu.br.**
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 23.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 23.7. **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO PAGAMENTO devem ser encaminhadas ao Setor Financeiro do IFRJ – Campus Volta Redonda, através do telefone (24) 3356-9151 ou do e-mail coof.cvr@ifrj.edu.br.**

24. DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 24.1. As propostas deverão ser acompanhadas de catálogo, folders, manuais, folhetos da internet para todos os itens.
- 24.2. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.
- 24.3. O prazo de validade da proposta de preço deverá ser informado pelos Fornecedores em dias, não sendo este inferior a 60 (sessenta) dias.
- 24.4. Durante o período da garantia, todas as despesas correrão por conta da empresa ou por terceiro (neste caso informar nome da empresa e dados do responsável e a sua concordância).
- 24.4.1. Caso a empresa participante seja de outro Estado, poderá ser solicitado, **a critério do Setor Solicitante**, uma Relação/ Declaração com as firmas prestadoras de Assistência Técnica, da marca vencedora, no Estado do Rio de Janeiro, para que o IFRJ não tenha custos no transporte do material, depois de findada a garantia do equipamento.
- 24.5. Deverá constar nas embalagens o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.
- 24.6. Todos os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas acima.
- 24.7. **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO EDITAL devem ser encaminhadas à Coordenação de Compras do IFRJ – Campus Reitoria, através do telefone (24) 3356-9150 ou do e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br.**



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2017
CAMPUS VOLTA REDONDA
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000030/2017-59

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, apresenta sua Proposta de Preço para o(s) seguinte(s) materiais(s) ofertado(s), conforme termos e especificações do Edital e seus anexos:

Item	Especificação detalhada	Quant	Marca	Referência ou Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor global (em R\$) e por extenso
01						
02						
TOTAL						

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS (máximo de _____ dias – de acordo com o item do Termo de Referência – Anexo I)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo de 60 dias)

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____

BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº do CPF e da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000030/2017-59

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

- CAMPUS:

- Setor Interessado:

- Nome do Responsável:

- Telefone e e-mail de contato: ()

FORNECEDOR:

CNPJ:

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de Serviço de manutenção de ar condicionado e aquisição de peça para aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e na proposta comercial da empresa supracitada, vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº. 02/2017.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01					

1. Os itens deverão ser entregues no Campus _____ do IFRJ, situado(s) à _____.
2. O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento desta solicitação e respectiva nota de empenho.
3. O IFRJ pagará a fornecedora o valor total de R\$ ____ (____), conforme preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços.
4. Estão incluídos no preço todos e quaisquer custos, inclusive frete, que por ventura tenham incidido sobre o objeto do Pregão Eletrônico - SRP nº. 02/2017.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome e cargo do funcionário solicitante)

(nome e cargo do superior imediato)



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23274.000030/2017-59

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS VOLTA REDONDA**, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0003-68**, situado na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, neste ato representado pelo Diretor Geral, **SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 082055914/DETRAN e CPF nº. 003.567.227-75,

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 02/2017 para Registro de Preços, conforme Ata publicada e homologada em _____;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em _____ lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de Serviço de manutenção de ar condicionado e aquisição de peça para aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades do IFRJ, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

IFRJ - Volta Redonda						
Grupo	Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	1.	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado split tipo High Wall/piso-teto de 12.000 a 48.000 BTUs. <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade externa: limpeza e	Unid	450	R\$ 560,00	R\$ 252.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.• Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.• Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.• Verificar funcionamento dos termostatos.<ul style="list-style-type: none">• Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
2.	Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo	Unid	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>Janela de 22.000 BTUs.</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.• Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.• Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.• Verificar funcionamento dos termostatos.<ul style="list-style-type: none">• Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
--	--	---	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.	Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.	m	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
4.	Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante.	m	250	R\$ 40,50	R\$ 10.125,00
5.	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	100	R\$ 156,19	R\$ 15.619,00
6.	Manutenção corretiva - Substituição	m	150	R\$ 189,30	R\$ 28.395,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
7.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	250	R\$ 196,51	R\$ 49.127,50
8.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões,	m	100	R\$ 265,51	R\$ 26.551,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 3/8" / 3/4" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
9.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante.</u>	Hora de serviço técnico	600	R\$ 225,00	R\$ 135.000,00
10.		Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como</u>	Hora de serviço técnico	600	R\$ 305,00	R\$ 183.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<u>junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.</u>				
	11.	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs <u>Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.</u>	Unid	100	R\$ 645,00	R\$ 64.500,00
	12.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Carga	400	R\$ 420,00	R\$ 168.000,00
	13.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	Carga	100	R\$ 485,00	R\$ 48.500,00
	14.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R407	Carga	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
	15.	Instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall/Piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's.	Unid	30	R\$ 775,00	R\$ 23.250,00
	16.	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's. No caso de reinstalação, o serviço também incluirá a retirada do local atual.	Unid	50	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
	17.	Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	80	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00
2.	18.	Kit de instalação para evaporadora 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	80	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00
	19.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ¼" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a	Unid	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		+94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.				
20.		Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ½" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	30	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
21.		Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
22.		Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	15	R\$ 95,50	R\$ 1.432,50
23.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 83,14	R\$ 166,28
24.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 101,15	R\$ 202,30
25.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta	Unid	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Redonda.				
26.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 126,15	R\$ 252,30
27.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 80,02	R\$ 320,08
28.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo de janela Gree GJ21-22LM/C 22.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
29.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
30.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 99,51	R\$ 199,02
31.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
32.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 84,77	R\$ 169,54



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Redonda.				
33.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 94,97	R\$ 189,94
34.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
35.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
36.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo York YJDA18FS-ADA 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
37.	Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs Compatível com os seguintes modelos: - Confee MSM12CR 12.000 BTUs - Electrolux SE30F 30.000 BTUs - Electrolux CFI36 36.000 BTUs - Electrolux CE48F 48.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs - Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs - Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs - LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs - Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs - Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs - York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	100	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.				
38.		Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Confee MSM12CR 12.000 BTUs - York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
39.		Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Electrolux SE30F 30.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	10	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00
40.		Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Electrolux CF136 36.000 BTUs - Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs - Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	30	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
41.		Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

42.	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Electrolux CE48F 48.000 BTUs - Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
43.	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
44.	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
45.	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
46.	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
47.	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
48.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
49.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs	Unid	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
50.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
51.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
52.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
53.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
54.		Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Springer Silvermaxi	Unid	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
55.	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
56.	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
57.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
58.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
59.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
60.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
61.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
62.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
63.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
64.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
65.		Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Redonda.				
66.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
67.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
68.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
69.	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 151,40	R\$ 757,00
70.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
71.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
72.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CFI36 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
73.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Electrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
74.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
75.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
76.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
77.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Redonda.				
78.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: - LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
79.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
80.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
81.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
82.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
83.	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo: York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
84.	Capacitor	Unid	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Capacitor de fase compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
85.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
86.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
87.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
88.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
89.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
90.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
91.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o	Unid	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
92.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
93.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	12	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
94.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	50	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
95.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
96.	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
97.	Mangueira de dreno Rede de dreno em tubulação ¾" e manguieiras de cristal.	Unid	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
98.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

99.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
100.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CF136 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
101.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
102.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
103.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
104.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
105.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

106.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
107.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
108.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
109.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
110.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
111.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
112.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
113.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CFI36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
114.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
115.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
116.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
117.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
118.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Redonda.				
119.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
120.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
121.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
122.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
123.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
124.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
125.	Hélice de ventilador de condensadora	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
126.		Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CF136 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
127.		Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Electrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
128.		Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
129.		Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
130.		Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
131.		Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
132.		Hélice de ventilador de condensadora	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		de aparelho de ar condicionado Compatível com o LG TSNC2725MA0 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.				
	133.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
	134.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
	135.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
	136.	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Volta Redonda.	Unid	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
IFRJ - RESENDE						
3.	137.	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado tipo High Wall/piso-teto de 12.000 a 48.000 BTUs. <ul style="list-style-type: none">Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da	Unid	72	R\$ 560,00	R\$ 40.320,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.• Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.• Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.• Verificar funcionamento dos termostatos.<ul style="list-style-type: none">• Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
138.		<p>Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs</p> <p>Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura</p>	m	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.				
139.		Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante.	m	90	R\$ 40,50	R\$ 3.645,00
140.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 12.000 Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	48	R\$ 156,19	R\$ 7.497,12
141.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo,	m	50	R\$ 189,30	R\$ 9.465,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípios, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
142.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípios, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	50	R\$ 196,51	R\$ 9.825,50
143.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante.</u>	Hora de serviço técnico	96	R\$ 225,00	R\$ 21.600,00
144.		Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000	Hora de serviço técnico	96	R\$ 305,00	R\$ 29.280,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>BTUs</p> <p>O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. <u>Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.</u></p>				
145.	<p>Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs</p> <p><u>Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.</u></p>	Unid	30	R\$ 645,00	R\$ 19.350,00
146.	<p>Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22</p>	Carga	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
147.	<p>Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A</p>	Carga	25	R\$ 485,00	R\$ 12.125,00
148.	<p>Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R407</p>	Carga	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
149.	<p>Instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs</p> <p>Serviços para instalação de aparelho High Wall piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's.</p>	Unid	12	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00
150.	<p>Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 a 60.000 BTUs</p> <p>Serviços para instalação de aparelho High Wall piso-teto para aparelhos entre 12.000 e 60.000 BTU's. No caso</p>	Unid	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		de reinstalação, o serviço também incluirá a retirada do local atual.				
	151.	Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para condensadora entre 12.000 a 90.000 BTUs, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
	152.	Kit de instalação para evaporadora 12.000 a 90.000 BTUs Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
	153.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ¼" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
4.	154.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ½" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
	155.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
	156.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	5	R\$ 95,50	R\$ 477,50
	157.	Mangueira de dreno	Unid	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		Rede de dreno em tubulação 3/4" e mangueiras de cristal.				
IFRJ – Arraial do Cabo						
	158.	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Serv.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5.	159.	<p>Manutenção aparelho ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo:</p> <p>a) Executar substituição dos filtros de ar se necessário, limpeza de filtros de sucção e demais partes, bem como das bandejas com uso de desinfetante à base de cloro (água sanitária);</p> <p>b) Proceder a limpeza dos gabinetes;</p> <p>c) Verificar fixação dos motores/compressores;</p> <p>d) Verificar mancais/eixos;</p> <p>e) Verificar tensão das correias;</p> <p>f) Verificar fixação das polias;</p> <p>g) Medir e registrar a tensão e corrente elétrica em cada fase para cada motor/compressor;</p> <p>h) Medir e registrar a pressão de alta e baixa para cada compressor;</p> <p>i) Verificar vazamento de óleo dos compressores e corrigir;</p> <p>j) Efetuar inspeção no protetor térmico do compressor;</p> <p>k) Verificar a ação do termostato de operação;</p> <p>l) Verificar atuação do pressostato de alta/baixa;</p> <p>m) Verificar filtro secador;</p> <p>n) Verificar válvula de serviço;</p> <p>o) Verificar vazamentos de gás nas uniões, válvulas, soldas e eliminá-los;</p> <p>p) Realizar a complementação de carga refrigerante;</p> <p>q) Verificar e reapertar terminais, ligações/conexões e parafusos dos quadros elétricos e dos motores/compressores;</p> <p>r) Limpeza da condensadora com jato d'água para minimizar os efeitos da maresia;</p> <p>s) Preencher relatório de manutenção preventiva (deve conter os dados levantados, bem como os itens substituídos), a ser elaborado pela CONTRATADA, que deverá ficar afixado junto a cada equipamento. Neste relatório, dentre outros, deverá ser medido e registrado a tensão e</p>	Serv.	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		corrente elétrica de cada fase para cada motor/compressor, e a pressão de alta e baixa de cada compressor.				
160.		<p>Manutenção nos aparelhos ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo:</p> <p>a) Executar a limpeza dos condensadores com escovas especiais para completa retirada de materiais incrustados, incluindo a limpeza das serpentinas e rotor;</p> <p>b) Examinar a estrutura de fixação (suporte) quanto à segurança, oxidação, e corrigir as anormalidades se necessário;</p> <p>c) Verificar a existência de pontos de oxidação (compressor) e eliminá-los, caso existirem;</p> <p>d) Executar repintura do (s) equipamento (s), incluindo a repintura da seção do ventilador, caso necessário;</p> <p>e) Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório Manutenção Mensal nos aparelhos ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo:</p>	Serv.	90	R\$ 420,00	R\$ 37.800,00
161.		<p>Manutenção nos aparelhos ar condicionados Split piso teto e Hi-wall de 12.000 a 48.000 btus, a ser realizado no IFRJ Campus Arraial do Cabo:</p> <p>a) Verificar e registrar regulagem dos relés de proteção de motores;</p> <p>b) Verificar a regulagem dos relés de proteção através de transformadores de corrente;</p> <p>c) Verificar a regulagem dos relés temporizados;</p> <p>d) Verificar e registrar se o tempo de transição das chaves de partida automáticas está ocorrendo .sempre após o motor atingir a máxima aceleração possível, na condição de tensão reduzida;</p> <p>e) Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.</p>	Serv.	45	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00
162.		Compressor para aparelho de ar condicionado split. Novo, original ou compatível com a marca Carrier	Unid.	15	R\$ 1.294,50	R\$ 19.417,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.				
163.	Compressor para aparelho de ar condicionado split. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's .Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 1.020,95	R\$ 15.314,25
164.	Motor do ventilador da condensadora, novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 463,17	R\$ 6.947,55
165.	Motor do ventilador da condensadora. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
166.	Motor do ventilador da evaporadora, novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 643,17	R\$ 9.647,55
167.	Motor do ventilador da evaporadora. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 465,00	R\$ 6.975,00
168.	Motor swing, novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 159,67	R\$ 2.395,05
169.	Motor swing. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
170.	Hélice. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS .Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 225,17	R\$ 3.377,55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

171.	Hélice. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 193,08	R\$ 2.896,20
172.	Filtro de ar. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 94,90	R\$ 1.423,50
173.	Filtro de ar. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 69,67	R\$ 1.045,05
174.	Filtro capilar. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
175.	Filtro capilar. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
176.	Placa eletrônica da condensadora. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 282,64	R\$ 4.239,60
177.	Placa eletrônica da condensadora. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 283,28	R\$ 4.249,20
178.	Placa eletrônica da evaporadora. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 439,67	R\$ 6.595,05
179.	Placa eletrônica da evaporadora . Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 461,75	R\$ 6.926,25
180.	Placa display. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
181.	Placa display. Novo, original ou compatível com a westinghouse	Unid.	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.				
182.	Capacitor do compressor. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 151,29	R\$ 2.269,35
183.	Capacitor do compressor. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 119,67	R\$ 1.795,05
184.	Capacitor evaporador. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 113,34	R\$ 1.700,10
185.	Capacitor evaporador. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 113,34	R\$ 1.700,10
186.	Capacitor ventilador. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls. Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 131,29	R\$ 1.969,35
187.	Capacitor ventilador. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 104,67	R\$ 1.570,05
188.	Relé do compressor. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls. Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
189.	Relé do compressor. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
190.	Contatora. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
191.	Contatora. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do	Unid.	15	R\$ 218,34	R\$ 3.275,10



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Cabo.				
192.	Termostato. Novo, original ou compatível com a marca Carrier Springer, Silvermaxi 48.000 Btu's e modelo 42XQC048515LS . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 66,33	R\$ 994,95
193.	Termostato. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no IFRJ Campus Arraial do Cabo.	Unid.	15	R\$ 66,33	R\$ 994,95
194.	Válvua de serviço de sucção. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 137,50	R\$ 2.062,50
195.	Válvua de serviço de sucção. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 132,50	R\$ 1.987,50
196.	Válvula de serviço da linha de líquido. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra para a troca.	Unid.	15	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50
197.	Válvula de serviço da linha de líquido. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 142,50	R\$ 2.137,50
198.	Válvula de serviço. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
199.	Válvula de serviço. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxi-24knw3(b) 24.000 btu's . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
200.	Válvula reversora. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls . Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 231,67	R\$ 3.475,05
201.	Válvula reversora. Novo, original ou compatível com a westinghouse	Unid.	15	R\$ 196,67	R\$ 2.950,05



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.				
	202.	Válvula solenóide. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
	203.	Válvula solenóide. Novo, original ou compatível com a westinghouse wiwxl-24knw3(b) 24.000 btu's. Incluindo mão-de-obra e peça para a troca no ifrj campus arraial do cabo.	Unid.	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
	204.	Controle remoto. Novo, original ou compatível com a marca carrier springer, silvermaxi 48.000 btu's e modelo 42xqc048515ls. Entrega no ifrj campus arraial do cabo	Unid.	10	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00
	205.	Controle remoto. Novo, original ou compatível com a Westinghouse WIWXL-24KNW3(B) 24.000 Btu's. Entrega no IFRJ Campus Arraial do Cabo	Unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
	206.	Instalação de Ar condicionado 48.000 BTUs. Todo o material necessário para deixar o aparelho em funcionamento incluso. Distância da tubulação de cobre de até 10 (dez) metros da unidade condensadora até a evaporadora. Esponjosos aparente e com garantia de 03 meses.	Serv.	3	R\$ 553,88	R\$ 1.661,64
IFRJ - Pinheiral						
6.	207.	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado tipo Split/piso-teto de 9.000 a 60.000 BTUs. Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais. · Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente	Unid	1356	R\$ 430,07	R\$ 583.174,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		<p>neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. · Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. · Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. · Verificar funcionamento dos termostatos. Relatar problemas e programar manutenções corretivas.</p>				
208.		<p>Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo janela de 12.000 a 24.000 BTUs. · Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. · Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do</p>		48	R\$ 347,78	R\$ 16.693,44



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. · Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. · Verificar funcionamento dos termostatos. · Relatar problemas e programar manutenções corretivas.				
209.		Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado CARRIER tipo central de 15 TR. · Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais. · Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. · Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. · Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. · Verificar funcionamento dos termostatos. · Relatar problemas e programar manutenções corretivas.	Unid	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
210.		Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico	m	2825	R\$ 71,31	R\$ 201.450,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.				
211.	Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado CARRIER tipo central de 15 TR. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.	m	150	R\$ 270,92	R\$ 40.638,00
212.	Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante.	m	2825	R\$ 87,94	R\$ 248.430,50
213.	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem	m	1150	R\$ 103,45	R\$ 118.967,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.				
214.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4" O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	575	R\$ 126,78	R\$ 72.898,50
215.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás	m	525	R\$ 163,45	R\$ 85.811,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		refrigerante compatível com a máquina.				
216.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 3/8" / 3/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	550	R\$ 233,45	R\$ 128.397,50
217.		Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.	m	150	R\$ 446,67	R\$ 67.000,50
218.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de	Hora de serviço técnico	2952	R\$ 308,45	R\$ 910.544,40



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante.				
219.		Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante.	Hora de serviço técnico	48	R\$ 370,00	R\$ 17.760,00
220.		Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.	Hora de serviço técnico	2952	R\$ 186,95	R\$ 551.876,40
221.		Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar	Hora de serviço	48	R\$ 599,17	R\$ 28.760,16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		condicionado CARRIER 15 TR O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.	técnico			
222.		Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	Unid	112	R\$ 1.240,11	R\$ 138.892,32
223.		Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado CARRIER 15 TR. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	Unid	1	R\$ 1.260,92	R\$ 1.260,92
224.		Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	Carga	369	R\$ 1.060,00	R\$ 391.140,00
225.		Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	Carga	63	R\$ 822,44	R\$ 51.813,72
226.		Instalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Serviços para instalação de aparelho Split piso-teto para aparelhos entre 9.000 e 60.000	Unid	52	R\$ 1.695,00	R\$ 88.140,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		BTU's.				
	227.	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. O serviço incluirá a retirada do local atual e instalação em novo local.	Unid	52	R\$ 1.820,00	R\$ 94.640,00
	228.	Kit de instalação para condensadora entre 9.000 a 60.000 BTUs, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	52	R\$ 374,81	R\$ 19.490,12
	229.	Kit de instalação para evaporadora 9.000 a 60.000 BTUs. Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	Unid	52	R\$ 374,81	R\$ 19.490,12
	230.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ¼" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
7.	231.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader ½". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
	232.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
	233.	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	Unid	10	R\$ 58,88	R\$ 588,80
	234.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Eletrolux	Unid	6	R\$ 64,63	R\$ 387,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
235.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para Elgin 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	12	R\$ 64,63	R\$ 775,56
236.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	12	R\$ 64,63	R\$ 775,56
237.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 64,63	R\$ 581,67
238.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Elgin 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
239.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
240.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
241.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 64,63	R\$ 581,67
242.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de	Unid	15	R\$ 64,63	R\$ 969,45



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
243.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 64,63	R\$ 387,78
244.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo Springer 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	15	R\$ 64,63	R\$ 969,45
245.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	42	R\$ 64,63	R\$ 2.714,46
246.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	18	R\$ 64,63	R\$ 1.163,34
247.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	42	R\$ 64,63	R\$ 2.714,46
248.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	18	R\$ 64,63	R\$ 1.163,34
249.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	15	R\$ 64,63	R\$ 969,45
250.	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs	Unid	21	R\$ 64,63	R\$ 1.357,23



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
251.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 64,63	R\$ 387,78
252.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	27	R\$ 64,63	R\$ 1.745,01
253.		Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	18	R\$ 67,45	R\$ 1.214,10
254.		Filtro para ar condicionado CARRIER 15 TR original ou compatível de igual qualidade para modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 67,45	R\$ 202,35
255.		Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Compatível com os seguintes modelos: ELETROLUX 24.000 BTUS, ELGIN 12.000, 24.000, 30.000 e 60.000 BTUS, LG 12.000 e 18.000 BTUS, SPRINGER 9.000, 12.000, 24.000, 36.000 e 48.000 BTUS, WESTINGHOUSE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000, 36.000 e 48.000 BTUS, YORK 12.000 BTUS, CARRIER 48.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	123	R\$ 487,77	R\$ 59.995,71
256.		Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 1.144,92	R\$ 2.289,84



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

257.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 747,74	R\$ 2.990,96
258.	. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 24.000 BTUs	Unid	4	R\$ 1.281,59	R\$ 5.126,36
259.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 1.424,42	R\$ 4.273,26
260.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Elgin 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 2.017,64	R\$ 2.017,64
261.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 657,06	R\$ 657,06
262.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 985,11	R\$ 985,11
263.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 627,50	R\$ 1.882,50
264.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 657,06	R\$ 3.285,30
265.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 24.000	Unid	2	R\$ 1.197,89	R\$ 2.395,78



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
266.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos Springer 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 1.670,24	R\$ 8.351,20
267.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 1.921,67	R\$ 26.903,38
268.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 827,50	R\$ 4.965,00
269.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral..	Unid	14	R\$ 690,39	R\$ 9.665,46
270.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 985,11	R\$ 5.910,66
271.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 1.197,89	R\$ 5.989,45
272.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 1.470,24	R\$ 10.291,68
273.	Compressor para aparelho de ar condicionado. Compatível com os seguintes modelos WESTINGHOUSE	Unid	2	R\$ 1.821,67	R\$ 3.643,34



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
274.	Compressor para aparelho de ar condicionado, Compatível com o modelo - York 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 690,39	R\$ 6.213,51
275.	Compressor para aparelho de ar condicionado, Compatível com o modelo - CARRIER 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	6	R\$ 1.821,67	R\$ 10.930,02
276.	Compressor para aparelho de ar condicionado, Compatível com o modelo - CARRIER 15 TR, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	Unid	1	R\$ 12.520,00	R\$ 12.520,00
277.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux 24000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 568,85	R\$ 1.137,70
278.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 566,67	R\$ 2.266,68
279.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 24.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 568,85	R\$ 2.275,40
280.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN	Unid	3	R\$ 532,89	R\$ 1.598,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	30.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
281.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 60.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 548,89	R\$ 548,89
282.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67
283.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 18.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 543,10	R\$ 543,10
284.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 9.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 549,99	R\$ 1.649,97
285.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 557,50	R\$ 2.787,50
286.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 24.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 559,14	R\$ 1.118,28
287.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER	Unid	5	R\$ 567,50	R\$ 2.837,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	36.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
288.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 553,94	R\$ 7.755,16
289.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 549,99	R\$ 3.299,94
290.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 557,50	R\$ 7.805,00
291.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 539,82	R\$ 3.238,92
292.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 559,14	R\$ 2.795,70
293.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 567,50	R\$ 3.972,50
294.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo	Unid	2	R\$ 553,82	R\$ 1.107,64



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	WESTINGHOUSE 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
295.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo YORK 12.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 557,50	R\$ 5.017,50
296.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 48.000 BTUs, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 553,82	R\$ 3.322,92
297.	Placa eletrônica principal condensadora, Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 15 TR, Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.756,67	R\$ 2.756,67
298.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 530,29	R\$ 1.060,58
299.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 530,29	R\$ 2.121,16
300.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 530,29	R\$ 2.121,16
301.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 588,63	R\$ 1.765,89



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

302.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 488,63	R\$ 488,63
303.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 512,13	R\$ 512,13
304.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 512,13	R\$ 512,13
305.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
306.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 393,33	R\$ 1.966,65
307.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 496,67	R\$ 993,34
308.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50
309.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 48.000	Unid	14	R\$ 537,50	R\$ 7.525,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
310.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 527,50	R\$ 3.165,00
311.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 493,33	R\$ 6.906,62
312.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 527,50	R\$ 3.165,00
313.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 496,67	R\$ 2.483,35
314.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50
315.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 512,33	R\$ 1.024,66
316.		Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo YORK 12.000 BTUs.	Unid	9	R\$ 484,21	R\$ 4.357,89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
317.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 512,33	R\$ 3.073,98
318.	Placa eletrônica principal evaporadora. Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 15 TR. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.906,66	R\$ 2.906,66
319.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 417,60	R\$ 835,20
320.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 404,25	R\$ 1.617,00
321.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 402,78	R\$ 1.611,12
322.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 408,45	R\$ 1.225,35
323.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 407,85	R\$ 407,85
324.	Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 12.000 BTUs.	Unid	1	R\$ 414,46	R\$ 414,46



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
325.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 365,60	R\$ 365,60
326.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 337,17	R\$ 1.011,51
327.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45
328.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 376,67	R\$ 753,34
329.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 378,83	R\$ 1.894,15
330.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 343,83	R\$ 4.813,62
331.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 337,17	R\$ 2.023,02
332.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para	Unid	14	R\$ 377,89	R\$ 5.290,46



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
333.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 337,17	R\$ 2.023,02
334.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 376,67	R\$ 1.883,35
335.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 378,83	R\$ 2.651,81
336.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 343,83	R\$ 687,66
337.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo YORK 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 430,85	R\$ 3.877,65
338.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 343,83	R\$ 2.062,98
339.		Placa de display eletrônico. Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo CARRIER 15 TR . Justificativa: Peça de reposição para	Unid	1	R\$ 2.652,50	R\$ 2.652,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
340.	Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
341.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 101,12	R\$ 404,48
342.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 101,12	R\$ 404,48
343.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 101,12	R\$ 303,36
344.	Capacitor de fase compatível com o modelo ELGING 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
345.	Capacitor de fase compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
346.	Capacitor de fase compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
347.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 101,12	R\$ 303,36
348.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 101,12	R\$ 505,60
349.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
350.	Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	5	R\$ 101,12	R\$ 505,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
351.		Capacitor de fase compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 101,12	R\$ 1.415,68
352.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 101,12	R\$ 606,72
353.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 101,12	R\$ 1.415,68
354.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 101,12	R\$ 606,72
355.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 101,12	R\$ 505,60
356.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 101,12	R\$ 707,84
357.		Capacitor de fase compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
358.		Capacitor de fase compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 101,12	R\$ 910,08
359.		Capacitor de fase compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 101,12	R\$ 606,72
360.		Capacitor de fase compatível com o modelo CARRIER 15 TR. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 484,00	R\$ 484,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

361.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 523,30	R\$ 1.046,60
362.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 523,30	R\$ 2.093,20
363.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 523,30	R\$ 2.093,20
364.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 603,22	R\$ 1.809,66
365.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 603,22	R\$ 603,22
366.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 532,30	R\$ 532,30
367.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 523,30	R\$ 523,30
368.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 523,30	R\$ 1.569,90



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

369.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 523,30	R\$ 2.616,50
370.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 523,30	R\$ 1.046,60
371.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 603,22	R\$ 3.016,10
372.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 603,22	R\$ 8.445,08
373.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 523,30	R\$ 3.139,80
374.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 523,30	R\$ 7.326,20
375.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 523,30	R\$ 3.139,80
376.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	5	R\$ 523,30	R\$ 2.616,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
377.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
378.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
379.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 523,30	R\$ 4.709,70
380.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
381.	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 15 TR Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.315,11	R\$ 2.315,11
382.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 703,54	R\$ 1.407,08
383.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 620,21	R\$ 2.480,84
384.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	4	R\$ 703,54	R\$ 2.814,16



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

		ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
385.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 703,54	R\$ 2.110,62
386.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 703,54	R\$ 703,54
387.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
388.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 620,21	R\$ 620,21
389.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 620,21	R\$ 1.860,63
390.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 470,21	R\$ 2.351,05
391.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 703,54	R\$ 1.407,08
392.		Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	5	R\$ 703,54	R\$ 3.517,70



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
393.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 620,21	R\$ 8.682,94
394.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 620,21	R\$ 3.101,05
395.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 620,21	R\$ 8.682,94
396.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 620,21	R\$ 3.721,26
397.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 703,54	R\$ 3.517,70
398.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 703,54	R\$ 4.924,78
399.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 703,54	R\$ 1.407,08
400.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	9	R\$ 620,21	R\$ 5.581,89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
401.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 703,54	R\$ 4.221,24
402.	Motor para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 15 TR. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.		1	R\$ 2.046,67	R\$ 2.046,67
403.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux 24000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 188,95	R\$ 377,90
404.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 147,87	R\$ 591,48
405.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	4	R\$ 147,87	R\$ 591,48
406.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 147,87	R\$ 443,61
407.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo ELGIN 60.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 147,87	R\$ 147,87
408.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes	Unid	1	R\$ 223,95	R\$ 223,95



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	do IFRJ campus Pinheiral.				
409.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo LG 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	1	R\$ 223,95	R\$ 223,95
410.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	3	R\$ 223,95	R\$ 671,85
411.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75
412.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 24.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 223,95	R\$ 447,90
413.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75
414.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo SPRINGER 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	14	R\$ 223,95	R\$ 3.135,30
415.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 9.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 223,95	R\$ 1.343,70
416.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em	Unid	14	R\$ 223,95	R\$ 3.135,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ambientes do IFRJ campus Pinheiral.				
417.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 223,95	R\$ 1.343,70
418.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 24.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	5	R\$ 223,95	R\$ 1.119,75
419.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	7	R\$ 223,95	R\$ 1.567,65
420.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo WESTINGHOUSE 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	2	R\$ 223,95	R\$ 447,90
421.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo YORK 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	9	R\$ 223,95	R\$ 2.015,55
422.	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo CARRIER 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado em ambientes do IFRJ campus Pinheiral.	Unid	6	R\$ 223,95	R\$ 1.343,70
423.	Mangueira de dreno Rede de dreno em tubulação 3/4" e mangueiras de cristal.	m	2825	R\$ 8,10	R\$ 22.882,50

- 1.2.** As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Resende	158157	Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 3.1.1.** É O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 4.1.1.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:
- i)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - j)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - k)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.1.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:
- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.1.3.** Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.2.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1.** O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 - c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

5.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o FORNECEDOR será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

5.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo IFRJ, facultando-se a essa, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

5.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.7. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IFRJ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. Procedida a homologação pela autoridade competente, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.

6.1.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

6.2. Tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento, a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.



- 6.3.** A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Volta Redonda do IFRJ à Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ.
- 6.3.1.** A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.
- 6.3.2.** A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.
- 6.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens no Campus Volta Redonda e nos demais locais indicados no item 2.2 , no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** O objeto será recebido pelo Setor de Almoxarifado, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento:
- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
- 8.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.2.** O(s) item (ns) será (ao) recusado(s):
- 8.2.1.** Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;
 - 8.2.2.** Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
 - 8.2.3.** Em caso de dúvidas quanto à qualidade.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1.** As despesas, quando efetivadas, deverão recair por conta do Plano de Trabalho Resumido, de acordo com a sua destinação, do orçamento do IFRJ ou do órgão participante.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** As condições gerais da aquisição, tais como as obrigações do IFRJ e do Fornecedor registrado, das infrações e sanções administrativas, do pagamento, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.2.** Constitui parte integrante do presente Registro de Preços, independente de transcrição:
- a)** Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 02/2017 e seus anexos;
 - b)** Propostas comerciais das empresas que assinam este instrumento.
- 10.3.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 10.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 10.5.** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro.

Volta Redonda, de 2017.

01ª Colocada

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO – IFRJ**

**REPRESENTANTE
EMPRESA**

**SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO
DIRETOR GERAL**



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA _____.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0003-68, atualmente situado na Rua Antonio Barreiros, nº 212 – Bairro Atarrado – Volta Redonda – RJ, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, representada neste ato por nome, profissão, portador da Carteira de identidade nº. _____ e inscrito no CPF nº. _____, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. _____, referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. _____, com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico _____.
- 1.2. Serão prestados os seguintes serviços por parte da Contratada quando demandado pelo IFRJ:

Lot e	Item	Serviço de	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)

- 1.3. **Parágrafo Único** - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, o Pregão Eletrônico nº. _____ e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no(s) processo(s) administrativo(s) nº. _____ que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1.1. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda do IFRJ.
- 2.1.2. Através do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP são participantes os seguintes órgãos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Resende	158157	Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 3.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.3. Permitir acesso dos funcionários da licitante vencedora às instalações do IFRJ para a execução dos serviços constantes do objeto;
- 3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da licitante vencedora;
- 3.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, bem assim os materiais fornecidos;
- 3.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 3.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.8. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio do Gestor e fiscal do contrato designado pelo IFRJ;
- 3.9. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra, todo o material, todas as peças e todas as ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte de acordo com o item solicitado.
- 4.3. Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras coisas, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.
 - 4.3.1. O Responsável Técnico será o contato com o IFRJ e responderá pela execução de todos os serviços e fornecimento dos produtos contratados e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 4.3.2.** O Responsável Técnico reportar-se-á, sempre que houver necessidade, diretamente à FISCALIZAÇÃO do Contrato e deverá tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados
- 4.4.** Os serviços serão executados por mão-de-obra especializada e deverão obedecer rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como a legislação vigente, determinações de órgão fiscalizadores da matéria e normas e métodos da ABNT atinentes ao assunto.
- 4.5.** A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do IFRJ, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do IFRJ.
- 4.6.** Todas as partes danificadas durante a execução dos serviços, bem como forros, paredes, piso, elétrica, pintura e lajes, deverão ser recompostos pela CONTRATADA, deixando as superfícies perfeitamente acabadas.
- 4.7.** Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO do IFRJ os que se encontrarem fora de especificação.
- 4.8.** Durante a execução dos serviços, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da CONTRATADA, esta apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado.
- 4.8.1.** Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico.
- 4.8.2.** As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venha prejudicar o andamento dos serviços e não dará causa a possíveis prorrogações de prazo.
- 4.8.3.** À FISCALIZAÇÃO do IFRJ compete decidir a respeito da substituição.
- 4.9.** O depósito de materiais e equipamentos, caso seja necessário, deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.10.** Todas as despesas relativas à legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da CONTRATADA.
- 4.11.** Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.
- 4.12.** O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO do IFRJ não eximem a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.
- 4.13.** A CONTRATADA deverá providenciar diariamente a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estiverem sendo realizados.
- 4.14.** A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços programados neste Anexo, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO do IFRJ.
- 4.15.** Os serviços somente serão considerados executados após o término de todas as etapas, a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.
- 4.16.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.17.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.18.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

4.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.20. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vales-refeição;
- f) Vales-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

4.21. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do IFRJ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

4.22. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do IFRJ;

4.23. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do IFRJ;

4.24. Inteirar-se, junto ao IFRJ, dos detalhes de entrada e saída, na área de prestação de serviços, de seu pessoal, veículos, equipamentos, materiais e demais pertences de sua propriedade, adotando as medidas de segurança exigidas;

4.25. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do IFRJ, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação dos serviços alvo desta Licitação;

4.26. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto do IFRJ;

4.27. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

4.28. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IFRJ;

4.29. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do IFRJ;

4.30. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectivo contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

4.31. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do IFRJ, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IFRJ;



4.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.33. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal

4.34. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- a) É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do IFRJ durante a vigência do contrato;
- b) É vedada a subcontratação de outra empresa para execução da totalidade dos serviços constantes do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

5.1. A Contratada pagará pelos serviços ora avençados o valor global de R\$ (), durante a vigência deste contrato, correndo a despesa do presente exercício à conta das dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento da União de 2017 E 2018.

5.2. A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados de acordo com o solicitado.

5.3. As despesas decorrentes da execução do serviço objeto deste, correrão, no presente exercício, à conta do Elemento de Despesa nº Fonte Nota de Empenho nº.

5.4. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela Contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.

5.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas por Campus, de acordo com a prestação de serviços e o fornecimento de materiais executados em cada Campus do IFRJ.

5.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e

5.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.7.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

5.8. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.

5.9. A Contratada deverá indicar na Nota Fiscal os seus dados bancários para pagamento e, em caso de isenções tributárias, deverá anexar à Nota Fiscal uma declaração contendo a base legal para tal isenção.

5.10. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

5.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

qualquer ônus para a Contratante, cabendo a esta a comunicação da não conformidade dos documentos apresentados.

- 5.12.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 5.13.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.14.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 5.15.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

I = Índice de atualização financeira;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

- 5.16.** A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só ocorrerá quando a Contratada:
- I – não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - II – deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.17.** Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:
- I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.
- 5.18.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A devolução de nota fiscal/fatura não aprovada pela CONTRATANTE, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de pagar os salários devidos a seu empregado ou fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO



- 6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura
- 6.2. Este contrato não poderá ser prorrogado.
- 6.3. A Contratada obriga-se a iniciar a execução dos serviços na data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O presente instrumento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. A execução do contrato bem como os casos nele omissos, serão regulamentados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a licitante/Adjudicatária que, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, no decorrer da licitação:
 - l) Não celebrar o contrato,
 - m) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - n) Apresentar documentação falsa;
 - o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - p) Não mantiver a sua proposta;
 - q) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - r) Comportar-se de modo inidôneo;
 - s) Cometer fraude fiscal;
- 8.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 8.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 8.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 8.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 8.7. Aplicar-se-á à **EMPRESA CONTRATADA (declarada a vencedora do certame)**, nos termos da Lei 8.666/93 as seguintes sanções em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida ao Contratado a prévia defesa:



8.7.1. Advertência, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave aos licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do IFRJ;

8.7.2. Multa:

a) 0,5% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento do prazo de entrega do material, limitada a incidência a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 15% sobre o valor contratado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.7.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFRJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

8.8. As sanções previstas nos subitem 156.1, 156.3 e 156.4 poderão ser aplicadas juntamente com a 156.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.9. As sanções de suspensão de licitar e impedimento de contratar e da declaração de inidoneidade, previstas no item 165, também poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela lei 8666/93:

8.9.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a entrega do material, se a irregularidade não for sanada, podendo, ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.

8.11. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.

8.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 9.1.** O Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) servidor(es) designados pela Administração do IFRJ, através de portaria, atendendo ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93. Independente de qualquer aviso, o IFRJ, a seu critério, poderá fazer a substituição de seu(s) gestor(es), sem que haja necessidade de elaboração de Termo Aditivo.
- 9.2.** São atribuições do gestor:
- a)** Analisar e verificar os serviços atestados pelo fiscal, bem como conferir e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pelo contratado;
 - b)** Analisar e instruir processo concernente a faltas cometidas pelo contratado, com indicação de penalidade cabível e da necessidade ou não de rescisão contratual visando posterior encaminhamento à autoridade competente para decidir/autorizar o ato, conforme o caso;
 - c)** Analisar e instruir processo concernente a aplicação de multas e execução da garantia, visando posterior encaminhamento à autoridade competente para decidir/autorizar o ato, conforme o caso;
- 9.3.** A Fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o final do Contrato e será exercida no interesse exclusivo do IFRJ, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.
- 9.4.** Caberá à Fiscalização do IFRJ:
- a)** Nos termos do Artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - b)** Observar as falhas na execução do objeto, tanto materiais quanto relativo à mão-de-obra e a não observância aos projetos;
 - c)** Determinar a correção de vícios e danos detectados na execução do objeto;
 - d)** Esclarecer os solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no Termo de referência, especificações e outros documentos.
- 9.5.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.
- 9.6.** O prestador do serviço poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo órgão ou entidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 9.7.** O órgão contratante monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.
- 9.8.** A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- I – os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizada;
 - IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;



V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

- 9.9.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços será verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.10.** O representante da Administração promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.11.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1.** Este Termo de Contrato, como também seus aditamentos, deverá ser publicado no DOU, na forma do que dispõe o parágrafo primeiro do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

- 11.1.** Se o IFRJ não se valer de quaisquer dos direitos que lhe são assegurados neste Termo ou na lei em geral, ou não aplicar quaisquer sanções nele previstas, isso não importará em novação, nem em desistência de ações judiciais ou extrajudiciais posteriores. Todos os recursos judiciais ou extrajudiciais que dispõe ao IFRJ neste Contrato serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1-** O IFRJ rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato;
- 21.2-** No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade do IFRJ comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da lei nº. 4.320, de 17.03.64.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 22.1-** Fica eleito o Foro Federal da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal.
- 22.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE
EMPRESA VENCEDORA



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Por Parte da EMPRESA VENCEDORA

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____